

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 19 de Outubro de 2021 • Edição Extraordinária 2077 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

LEI Nº 2.011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Primavera do Leste para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período compreendido entre 2022 a 2025, estabelecendo de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme dispõe o art. 165, I e §1º da Constituição Federal e art. 72, I e §1º da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Artigo 2º** - A programação constante do PPA será financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias, da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com a iniciativa privada e organizações não governamentais.

**§1º.** Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor.

**§2º.** As estimativas das operações de crédito para o financiamento do Plano são referenciais e não se constituem em limites à contratação dos montantes de investimento correspondentes.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, de modo a ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do Município.

**§1º.** A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**§2º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Artigo 4º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**I** – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Programa Finalístico: sua implementação resulta na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e seus resultados são passíveis de aferição por indicadores;
- b) Programa de Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativas que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não tem suas despesas passíveis de apropriação aos programas finalísticos e de gestão;
- c) Programa de Operações Especiais: aqueles que englobam ações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam em produtos, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**II** – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo do programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária. Quando orçamentária, se classifica, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Artigo 5º** - Integram o Plano Plurianual os anexos IA, IB, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 18 de outubro de 2021.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

TCR/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE									
Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								Total
	2022		2023		2024		2025		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	21.755.000,00	0,00	22.462.037,50	0,00	23.192.053,72	0,00	23.945.795,46	0,00	91.354.886,68
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	51.750,00	0,00	53.000,00	0,00	54.325,00	0,00	55.500,00	0,00	214.575,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	3.275.000,00	0,00	3.381.437,50	0,00	3.491.334,22	0,00	3.604.802,58	0,00	13.752.574,30
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	770.000,00	0,00	795.025,00	0,00	820.863,31	0,00	847.541,37	0,00	3.233.429,68
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	15.000.000,00	0,00	15.500.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.500.000,00	0,00	63.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.525.000,00	0,00	10.747.562,50	0,00	11.280.608,28	0,00	11.924.478,07	0,00	44.477.648,85
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	2.225.000,00	0,00	2.297.312,50	0,00	2.371.975,16	0,00	2.449.064,35	0,00	9.343.352,01
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PR	39.650.000,00	0,00	43.315.000,00	0,00	46.605.000,00	0,00	49.065.500,00	0,00	178.635.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MU	755.000,00	0,00	830.500,00	0,00	913.550,00	0,00	1.004.905,00	0,00	3.503.955,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIV	1.275.000,00	0,00	1.402.500,00	0,00	1.542.750,00	0,00	1.697.025,00	0,00	5.917.275,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00									
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MU	450.000,00	0,00	475.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	0,00	1.975.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00									
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principa	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00									
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e	50.000,00	0,00	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	0,00	230.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00									
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida A	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE									
Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								Total
	2022		2023		2024		2025		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00									
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00									
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Principal	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00									
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00									
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00									
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros de M	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00									
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	100.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00									
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00									
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	350.000,00	0,00	385.000,00	0,00	423.500,00	0,00	465.850,00	0,00	1.624.350,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00									
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	100.000,00	0,00	110.000,00	0,00	121.000,00	0,00	133.100,00	0,00	464.100,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00									
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.950.000,00	0,00	10.174.000,00	0,00	10.380.000,00	0,00	10.696.000,00	0,00	41.200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00									
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	9.585.000,00	0,00	9.950.000,00	0,00	10.500.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	41.035.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00									
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	140.000,00	0,00	159.000,00	0,00	183.000,00	0,00	197.000,00	0,00	679.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00									
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	470.700,00	0,00	533.200,00	0,00	595.700,00	0,00	658.200,00	0,00	2.257.800,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00									
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Princ	1.250.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	1.400.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE										
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	1.362.079,97	0,00	1.466.700,07	0,00	1.569.369,07	0,00	1.679.224,91	0,00	6.077.374,02	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO	1.393.036,31	0,00	1.490.548,85	0,00	1.594.887,27	0,00	1.706.529,38	0,00	6.185.001,81	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	7.373.713,72	0,00	7.558.056,57	0,00	7.747.007,98	0,00	7.940.683,18	0,00	30.619.461,45	
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	400,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Pr	463.407,27	0,00	478.468,01	0,00	494.018,22	0,00	510.073,81	0,00	1.945.967,31	
1.7.1.2.98.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	1.800.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	7.000.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.500.000,00	0,00	31.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	13.500.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	14.500.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	57.000.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	4.300.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	400.000,00	0,00	425.000,00	0,00	450.000,00	0,00	475.000,00	0,00	1.750.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	52.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTEN	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	2.363.875,84	0,00	2.422.972,73	0,00	2.483.547,05	0,00	2.545.635,73	0,00	9.816.031,35	



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE										
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação E	1.317.204,54	0,00	1.350.134,65	0,00	1.383.888,02	0,00	1.418.485,22	0,00	5.469.712,43	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trar	191.348,20	0,00	196.131,90	0,00	201.035,20	0,00	206.061,08	0,00	794.576,38	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	4.300.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	3.882.661,20	0,00	3.882.661,20	0,00	3.882.661,20	0,00	3.882.661,20	0,00	15.530.644,80	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - Principal	105.370.000,00	0,00	110.370.000,00	0,00	115.370.000,00	0,00	117.870.000,00	0,00	448.980.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - Principal	14.000.000,00	0,00	14.350.000,00	0,00	14.708.750,00	0,00	15.076.468,75	0,00	58.135.218,75	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Principal	550.000,00	0,00	563.750,00	0,00	577.843,75	0,00	592.289,84	0,00	2.283.883,59	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	500.000,00	
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRIN	1.750.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	7.300.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PAR	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	48.000.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	2.300.000,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.450.000,00	0,00	9.500.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNC	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	600.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPA	1.500.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	6.300.000,00	
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	320.000,00	



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE									
Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00									
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTEN	50.000.000,00	0,00	53.000.000,00	0,00	57.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00	220.000.000,00
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00									
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	700.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00									
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIP	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	600.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00									
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚ	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00									
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - P	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	4.300.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00									
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - P	65.000,00	0,00	70.000,00	0,00	75.000,00	0,00	80.000,00	0,00	290.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00									
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - P	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	1.400.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00									
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - P	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	700.000,00
<b>Total Rec. Correntes</b>	<b>350.739.177,05</b>	<b>0,00</b>	<b>365.979.398,98</b>	<b>0,00</b>	<b>383.603.067,45</b>	<b>0,00</b>	<b>397.172.274,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.497.493.918,41</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE									
Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00									
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - F	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	13.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00									
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	550.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00									
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	11.000.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00									
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	3.400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00									
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de S	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00									
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.9.50.0.1.00.00.00									
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PR	6.287.189,31	0,00	5.520.000,00	0,00	5.045.000,00	0,00	5.045.000,00	0,00	21.897.189,31
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00									
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA OS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00									
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAD	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00									
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAD	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00									
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	770.000,00	0,00	770.000,00	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00	0,00	2.930.000,00
<b>Total Rec. Capital</b>	<b>18.357.189,31</b>	<b>0,00</b>	<b>16.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.277.189,31</b>
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00									
CONTRIBUIÇÕES	15.300.000,00	0,00	15.512.000,00	0,00	15.825.000,00	0,00	16.032.000,00	0,00	62.669.000,00
<b>Total Rec. Intra. Corrente</b>	<b>15.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.825.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.032.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.669.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE										
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 (-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	-8.702.000,00	0,00	-8.984.815,00	0,00	-9.276.821,49	0,00	-9.578.318,19	0,00	-36.541.954,68	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 (-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	-50.000,00	0,00	-55.000,00	0,00	-60.000,00	0,00	-65.000,00	0,00	-230.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 (-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	-60.000,00	0,00	-60.000,00	0,00	-60.000,00	0,00	-60.000,00	0,00	-240.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 (-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Princi	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-400,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 (-) TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Princi	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-4.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal	-500,00	0,00	-500,00	0,00	-500,00	0,00	-500,00	0,00	-2.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	-6.191.272,47	0,00	-6.624.661,55	0,00	-7.088.387,85	0,00	-7.584.575,00	0,00	-27.488.896,87	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERI	-1.474.742,74	0,00	-1.511.611,31	0,00	-1.549.401,60	0,00	-1.588.136,64	0,00	-6.123.892,29	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO ICMS - Principal	-21.000.000,00	0,00	-22.000.000,00	0,00	-23.000.000,00	0,00	-23.500.000,00	0,00	-89.500.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO IPVA - Principal	-2.800.000,00	0,00	-2.870.000,00	0,00	-2.941.750,00	0,00	-3.015.293,75	0,00	-11.627.043,75	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Principal	-110.000,00	0,00	-112.750,00	0,00	-115.568,75	0,00	-118.457,97	0,00	-456.776,72	
<b>Total Rec. Correntes Dedutoras</b>	<b>-40.389.615,21</b>	<b>0,00</b>	<b>-42.220.437,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-44.093.529,69</b>	<b>0,00</b>	<b>-45.511.381,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-172.214.564,31</b>	
<b>Total das Receitas</b>	<b>344.006.751,15</b>	<b>0,00</b>	<b>355.610.961,12</b>	<b>0,00</b>	<b>370.124.537,76</b>	<b>0,00</b>	<b>383.482.893,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.453.225.143,41</b>	

Leonardo Tadeu Bortolin

Pedro Honorato da Silva Júnior

Thiago Campos Ramalho



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE										
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Especificação	Receitas Previstas									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Prefeito Municipal										
Secretário de Fazenda										
Contador CRC-MT 014620/O										



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA				Unid. Resp.:	GABINETE DO PREFEITO					
Programa:	0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO										
Objetivo:	Garantir Políticas Públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem-estar social e o desenvolvimento do Município.										
Justificativa:	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.										
Público Alvo:	Servidores Públicos, População, Fornecedores e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração				Unidade Medida	Índice Recente		Índice Futuro			
<b>DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>											
					<b>UNIDADE</b>		<b>100</b>		<b>100</b>		
<b>Metas Fisicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>								
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	8	8	8	8	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	0	0	0	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
FINALISTICA	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	SERVIÇO CONTRATADO	UNIDADE	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTROS	IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	0,85	0,15	0	0	148.750,00	26.250,00	0,00	0,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.700.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	215.000,00	222.525,00	235.000,00	245.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.550.000,00	1.600.000,00	1.660.000,00	1.715.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	350.000,00	362.250,00	375.000,00	390.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA				Unid. Resp.:	GABINETE DO PREFEITO					
Programa:	0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO										
Objetivo:	Garantir Políticas Públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem-estar social e o desenvolvimento do Município.										
Justificativa:	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.										
Público Alvo:	Servidores Públicos, População, Fornecedores e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	850.000,00	880.000,00	910.000,00	945.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.328.750,00</b>	<b>5.356.025,00</b>	<b>5.505.000,00</b>	<b>5.680.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Programa:</b>	0008 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO						
<b>Objetivo:</b>	Garantir ao Controle Interno o exercício de suas atribuições legais, com o intuito de dar maior transparência e legalidade aos atos praticados pela Administração Pública Municipal.						
<b>Justificativa:</b>	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.						
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos lotados na UCCL, Demais servidores, População, TCE e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
<b>Indicador</b>	<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE	100	100			
				Metas Financeiras (R\$)			
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas Físicas</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>				465.000,00	480.000,00	500.000,00	517.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>Programa:</b>	0009 JURÍDICO EM AÇÃO						
<b>Objetivo:</b>	Assegurar a correta aplicação da legislação nas atividades do Poder Executivo Municipal, além de defender juridicamente os interesses municipais.						
<b>Justificativa:</b>	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.						
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
<b>Indicador</b>	<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE	100	100			
				Metas Financeiras (R\$)			
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Metas Físicas</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>				1.610.000,00	1.665.000,00	1.722.000,00	1.780.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Programa:	0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Objetivo:	Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pelo Município.						
Justificativa:	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.						
Público Alvo:	Credores em demandas judiciais e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			UNIDADE	100	100		
Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)				
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
ESPECIAL	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
Programa:	0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO						
Objetivo:	Realizar atividades orientativas e educativas, bem como a fiscalização e o policiamento ostensivo dos bairros do Município.						
Justificativa:							
Público Alvo:	Servidores Públicos, População, Estabelecimentos Comerciais e Industriais, Investidores e todo público externo que transita no Município / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
REGIÃO MONITORADA			UNIDADE	100	0		
Metas Físicas			Metas Financeiras (R\$)				
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	1	1	1	1
				100.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				800.000,00	828.000,00	855.000,00	885.000,00
FINALISTICA	MANUTENÇÃO LEI N.º 1.355/2013 - ATIVIDADE DELEGADA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00
<b>TOTAL</b>				1.155.000,00	1.208.000,00	1.410.000,00	1.465.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO							
<b>Programa:</b>	0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO										
<b>Objetivo:</b>	Otimizar o potencial produtivo, comercial e empresarial do Município nos diversos ramos de atividades, bem como, garantir e implementar políticas de incentivo à diversificação da economia local.										
<b>Justificativa:</b>	Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Fornecedores, Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>	Data de Apuração		<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>						
<b>DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>						
<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.100.000,00	1.138.500,00	1.175.000,00	1.215.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO AGRIC. E M. AMBIENTE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	775.000,00	805.000,00	830.000,00	865.000,00
<b>TOTAL</b>								1.945.000,00	2.013.500,00	2.075.000,00	2.150.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	COORDENADORIA DE AGRICULTURA							
<b>Programa:</b>	0004 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
<b>Objetivo:</b>	Otimizar o potencial produtivo através da implementação de políticas de fomento e expansão da Agricultura Familiar no Município.										
<b>Justificativa:</b>	Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Pequenos Agricultores e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>	Data de Apuração		<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>						
<b>AÇÃO REALIZADA</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>						
<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OBRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS FEIRAS MUNICIPAIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS	AÇÕES COM PATRULHAS MECANIZADAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
OUTROS	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>								875.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE							
Programa:	0011 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável, conservação e preservação do meio ambiente, com o intuito principal de garantir qualidade de vida à população primaverense.										
Justificativa:											
Público Alvo:	População e todos os interesses na execução do Programa supracitado / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100	100							
		Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)							
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
OUTROS	MAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ÁREA RECUPERADA	UNIDADE	4	1	1	1	1.200.000,00	550.000,00	300.000,00	550.000,00
<b>TOTAL</b>								2.910.000,00	2.310.000,00	2.110.000,00	2.410.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE							
Programa:	0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
Objetivo:	Garantir o máximo reaproveitamento e reciclagem do lixo produzido pela população primaverense e a minimização dos rejeitos que não possuem viabilidade técnica e econômica para reciclagem, bem como a adequação correto do lixo produzido no Município.										
Justificativa:											
Público Alvo:	População Primaverense / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
COLETA SELETIVA		UNIDADE	100	100							
		Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)							
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DIVERSOS	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
<b>TOTAL</b>								1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO							
<b>Programa:</b>	0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA										
<b>Objetivo:</b>	Promover ações de otimização que melhorem a produtividade do servidor público, aplicar avaliações de desempenho condizentes com a realidade e implementar melhorias que resultem em maior qualidade do serviço prestado ao cidadão, por conseguinte, desenvolver, contratar, intensificar cursos e palestras de formação e interação que incentive e oriente o servidor a desenvolver seu trabalho de forma humanizada.										
<b>Justificativa:</b>	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.										
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>	Data de Apuração			Unidade Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
<b>DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>				<b>UNIDADE</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
		<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OBRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	36.666	73.333	0	0	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	PRÉDIO AMPLIADO	UNIDADE	0,83	0,17	0	0	1.500.000,00	2.050.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	8	8	8	8	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
FINALISTICA	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	SERVIÇO CONTRATADO	UNIDADE	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	480.000,00	495.000,00	515.000,00	535.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	2.300.000,00	2.380.000,00	2.465.000,00	2.550.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO							
<b>Programa:</b>	0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA										
<b>Objetivo:</b>	Promover ações de otimização que melhorem a produtividade do servidor público, aplicar avaliações de desempenho condizentes com a realidade e implementar melhorias que resultem em maior qualidade do serviço prestado ao cidadão, por conseguinte, desenvolver, contratar, intensificar cursos e palestras de formação e interação que incentive e oriente o servidor a desenvolver seu trabalho de forma humanizada.										
<b>Justificativa:</b>	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.										
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	615.000,00	635.000,00	655.000,00	680.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	500.000,00	517.500,00	535.000,00	550.000,00
MANUTENCAO	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	CONCURSO / PROCESSO SELETIVO REALIZADO	UNIDADE	2	2	2	2	1.200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ESPECIAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	1	1	1	3.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.405.000,00</b>	<b>9.862.500,00</b>	<b>8.480.000,00</b>	<b>8.650.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Programa:	0013 FINANÇAS MUNICIPAIS										
Objetivo:	Garantir o equilíbrio financeiro municipal e buscar sua revitalização por meio de políticas diversas.										
Justificativa:											
Público Alvo:	Servidores Públicos, População, Empresas, Contribuintes, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE	100	100							
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras (R\$)									
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	6	6	6	6	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
FINALISTICA	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	SERVIÇO CONTRATADO	UNIDADE	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1% MENSAL RCL	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	3.227.412,13	3.381.861,70	3.567.541,71	3.797.463,75
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.100.000,00	1.140.000,00	1.180.000,00	1.225.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.300.000,00	1.345.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00
ESPECIAL	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	% DÍVIDA FUNDADA PAGA	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	915.000,00	945.000,00	980.000,00	1.010.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.697.412,13</b>	<b>8.016.861,70</b>	<b>8.372.541,71</b>	<b>8.777.463,75</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS							
Programa:	0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO										
Objetivo:	Garantir a realização das atividades fiscalizatórias do município de modo a incrementar o ingresso de receitas aos cofres públicos.										
Justificativa:											
Público Alvo:	Servidores Públicos, População, Empresas, Contribuintes, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE	100	0							
		Metas Físicas									
		Metas Financeiras (R\$)									
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	GESTÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.105.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.860.000,00</b>	<b>2.965.000,00</b>	<b>3.070.000,00</b>	<b>3.180.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			
<b>Programa:</b>	0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
<b>Objetivo:</b>	Elaborar políticas de educação no trânsito, manter a CMTU, bem como estruturar e manter a sinalização e mobilidade urbana do município, ademais, adquirir uma motocicleta com um suporte para a pintura de faixas, e também estruturar a comunicação visual, pois desta forma investirá na fabricação das próprias placas de sinalização.						
<b>Justificativa:</b>							
<b>Público Alvo:</b>	População, Empresas, Servidores Públicos, Contribuintes, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
<b>Indicador</b>	Data de Apuração		<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>		
<b>HABITANTES ATENDIDOS (%)</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>0</b>		
	<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OBRAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO INSTALADA	UNIDADE	10	5	5	5
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	6	6	6	6
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>				<b>4.365.000,00</b>	<b>3.430.000,00</b>	<b>3.515.000,00</b>	<b>4.585.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Programa:</b>	0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
<b>Objetivo:</b>	Garantir educação e ensino de qualidade aos munícipes, bem como auxiliar nas políticas públicas voltadas para a educação.						
<b>Justificativa:</b>							
<b>Público Alvo:</b>	População, Servidores Públicos, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
<b>Indicador</b>	Data de Apuração		<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>		
<b>HABITANTES ATENDIDOS (%)</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>		
	<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	25	25	25	25
OBRAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	ESCOLA CONSTRUÍDA / AMPLIADA	UNIDADE	1	1	1	1
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	350000350000350000350000	850.000,00	850.000,00	850.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1
OUTROS	AUMENTO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	3	3	3	3
OBRAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLA CONSTRUÍDA / AMPLIADA	UNIDADE	2	2	2	2
MANUTENCAO	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	1	1	1	1
OUTROS	DOAÇÃO APAE - LEI MUNICIPAL N.º 1942/2021	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	0,5	0	0	0
MANUTENCAO	FUNDEB 30%	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>				<b>8.000.000,00</b>	<b>8.700.000,00</b>	<b>9.700.000,00</b>	<b>10.400.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa:	0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE									
<b>Objetivo:</b>	Garantir educação e ensino de qualidade aos munícipes, bem como auxiliar nas políticas públicas voltadas para a educação.									
<b>Justificativa:</b>	População, Servidores Públicos, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>Público Alvo:</b>	População, Servidores Públicos, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
MANUTENCAO FUNDEB 30% - TRANSPORTE ESCOLAR	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
MANUTENCAO FUNDEB 70% OUTROS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	40.050.000,00	42.155.000,00	44.960.000,00	47.065.000,00
MANUTENCAO MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	3.500.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.250.000,00
MANUTENCAO MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	6.000.000,00	6.196.131,90	6.391.035,20	6.591.061,08
MANUTENCAO MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.100.000,00	1.138.500,00	1.175.000,00	1.215.000,00
MANUTENCAO MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
MANUTENCAO MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	450.000,00	465.000,00	480.000,00	495.000,00
MANUTENCAO MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	29.466.686,53	31.252.972,73	35.173.547,05	37.786.496,54
<b>TOTAL</b>							<b>99.936.686,53</b>	<b>104.452.604,63</b>	<b>112.999.582,25</b>	<b>118.697.557,62</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Programa:	0018 GESTÃO EM SAÚDE										
<b>Objetivo:</b>	Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos voltados para as ações de saúde, visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população, reiterando assim a importância de incluir a necessidade de executar parte dos atendimentos que são considerados média e alta complexidade.										
<b>Justificativa:</b>	População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Público Alvo:</b>	População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente		Índice Futuro					
<b>HABITANTES ATENDIDOS (%)</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>		<b>100</b>					
	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)								
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	4.200.000,00	4.345.000,00	4.495.000,00	4.650.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA, AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.850.000,00	1.920.000,00	1.985.000,00	2.050.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	395.000,00	410.000,00	425.000,00	440.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.490.000,00</b>	<b>6.720.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>7.185.000,00</b>				



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA							
Programa:	0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE										
Objetivo:	Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Atenção Básica em Saúde do Município.										
Justificativa:											
Público Alvo:	População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
HABITANTES ATENDIDOS (%)			UNIDADE	100	100						
	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)								
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	104	104	104	104	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESFS	ESF CONSTRUÍDO / AMPLIADO / REFORMADO	UNIDADE	2	2	2	2	600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	600.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	3.150.000,00	3.250.000,00	3.375.000,00	3.490.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ESFS, NASF, SAÚDE BUCAL	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	19.000.000,00	19.665.000,00	20.350.000,00	21.050.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.070.000,00</b>	<b>24.735.000,00</b>	<b>25.545.000,00</b>	<b>25.460.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Programa:	0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
Objetivo:	Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município.										
Justificativa:											
Público Alvo:	População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
HABITANTES ATENDIDOS (%)			UNIDADE	100	100						
	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)								
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OBRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UPA	PRÉDIO AMPLIADO	UNIDADE	1	1	1	1	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	250	250	250	250	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS	AMBULÂNCIA OU UNID. MÓVEL ADQUIRIDA	UNIDADE	1	1	1	1	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	CONSTRUÇÃO CAPS	UNIDADE	1	0	0	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UNIDADE	36,66683,3333	0	0	0	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	850.000,00	880.000,00	910.000,00	940.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS OSVALDO CRUZ - CEIMOC	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	6.500.000,00	6.725.000,00	6.950.000,00	7.195.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.650.000,00	1.705.000,00	1.765.000,00	1.825.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	22.000.000,00	22.770.000,00	23.600.000,00	24.500.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO CEREST	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	350.000,00	375.000,00	385.000,00	400.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO CTA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	600.000,00	620.000,00	645.000,00	665.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO SAMU	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	2.950.000,00	3.050.000,00	3.155.000,00	3.265.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CENTRAL	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.250.000,00	1.295.000,00	1.340.000,00	1.385.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO UNIDADE DE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	750.000,00	775.000,00	800.000,00	830.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
Programa:	0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Objetivo:	Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município.											
Justificativa:												
Público Alvo:	População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.											
	COLETA E TRANSFUSÃO - UCT											
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	24.000.000,00	24.900.000,00	25.770.000,00	26.675.000,00	
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO UNIDADE DE REABILITAÇÃO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.825.000,00	1.890.000,00	1.955.000,00	2.025.000,00	
FINALISTICA	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	UNIDADE	1	1	1	1	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>65.710.000,00</b>	<b>67.870.000,00</b>	<b>69.610.000,00</b>	<b>72.090.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							
Programa:	0021 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
Objetivo:	Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Assistência Farmacéutica no Município.										
Justificativa:											
Público Alvo:	População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente		Índice Futuro					
HABITANTES ATENDIDOS (%)			UNIDADE	100		100					
	Metas Físicas						Metas Financeiras (R\$)				
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.600.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00	1.775.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	350.000,00	365.000,00	390.000,00	405.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.960.000,00</b>	<b>2.025.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.190.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Programa:	0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
Objetivo:	Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Vigilância em Saúde do Município.										
Justificativa:											
Público Alvo:	População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	0	0							
			Metas Financeiras (R\$)								
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	CONVÊNIO COM ENTIDADE ASSISTENCIAL SEM FIM LUCRATIVO (SAÚDE)	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	1	1	1	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	850.000,00	875.000,00	905.000,00	935.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.300.000,00	1.345.500,00	1.400.000,00	1.450.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.640.000,00</b>	<b>3.760.500,00</b>	<b>3.895.000,00</b>	<b>4.025.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	GABINETE DO SECRETARIO							
Programa:	0023 GESTÃO DO SUAS										
Objetivo:	Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos e atendimentos voltados para as ações de Assistência Social visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população.										
Justificativa:											
Público Alvo:	Servidores Públicos, População Vulnerável e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100	100							
			Metas Financeiras (R\$)								
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OBRAS	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	CENTRO CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	36,66683.3334	0,1	0,1		1.000.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LAR DO IDOSO	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UNIDADE	0,5	0,5	0,1	0,1	750.000,00	750.000,00	100.000,00	100.000,00
FINALISTICA	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO - SMAS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.750.000,00	1.815.000,00	1.880.000,00	1.945.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	1	1	1	1	2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.220.000,00</b>	<b>5.885.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.165.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa:	0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Objetivo:	Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Assistência Social do Município.										
Justificativa:											
Público Alvo:	Servidores Públicos, População Vulnerável e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100	100							
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	8	8	8	8	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO CRAS PRIMAVERA III	CRAS CONSTRUÍDO	UNIDADE	0,7	1	1	1	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MANUTENCAO	CONVÊNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	2	2	2	2	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS (ACESSUAS/ AEPET/ BPC NA ESCOLA/ CRIANÇA FELIZ)	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
FINALISTICA	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAEF/ PTMC/ PAC)	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	3.500.000,00	3.920.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) - FMAS	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	8.000.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	9.500.000,00
OUTROS	PARCERIAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO GRATUITOS A POPULAÇÃO	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>								12.940.000,00	13.795.000,00	14.510.000,00	15.045.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Programa:	0025 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
Objetivo:	Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste.										
Justificativa:											
Público Alvo:	População Vulnerável e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
Indicador	Data de Apuração	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro							
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100	100							
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)					
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENCAO	CONVÊNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMDCA	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	300.000,00	315.000,00	335.000,00	350.000,00
<b>TOTAL</b>								400.000,00	415.000,00	435.000,00	450.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
<b>Programa:</b>	0026 MORADIA POPULAR						
<b>Objetivo:</b>	Garantir um lar às pessoas necessitadas por meio de programas de cadastramento e distribuição de casas próprias, inclusive por meio de cedência temporária. Trabalhando inclusive junto a outras esferas de poder para a consecução deste fim.						
<b>Justificativa:</b>							
<b>Público Alvo:</b>	Famílias carentes e em situação de vulnerabilidade e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
<b>Indicador</b>	Data de Apuração		<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>		
<b>HABITANTES ATENDIDOS (%)</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>		
<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OBRAS	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UNIDADE	35	35	35	35
<b>TOTAL</b>				2.100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Programa:</b>	0005 INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
<b>Objetivo:</b>	Otimizar a gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de garantir a continuidade dos serviços, bem como a manutenção e aperfeiçoamento dos aparelhos públicos colocados à disposição da população.						
<b>Justificativa:</b>							
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
<b>Indicador</b>	Data de Apuração		<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>		
<b>DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SINFRA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>				1.895.000,00	1.960.000,00	2.060.000,00	2.160.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Programa:</b>	0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
<b>Objetivo:</b>	Garantir que infraestrutura e equipamentos mínimos sejam fornecidos da melhor forma possível aos municípios, bem como garantir a manutenção das demais ações desse segmento.						
<b>Justificativa:</b>							
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Empresas, Contribuintes, Produtores Rurais e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
<b>Indicador</b>			<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
<b>DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>				<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	
		<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras (R\$)</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OBRAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	1	1	1	1
				4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	10	10	10	10
				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	50	50	50	50
				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1
				120.000,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	5	5	5	5
				4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE ÁREAS (DAÇÃO EM PAGAMENTO)	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1
				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	5	5	5	5
				2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	2	2	2	2
				4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇA ESTRUTURA	UNIDADE	1	1	1	1
				2.500.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
OUTROS	ESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1
				4.000.000,00	600.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				4.950.000,00	5.250.000,00	6.250.000,00	6.500.000,00
FINALISTICA	MANUTENÇÃO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				34.017.189,31	37.510.594,50	45.453.138,06	47.540.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Programa:</b>	0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
<b>Objetivo:</b>	Garantir que infraestrutura e equipamentos mínimos sejam fornecidos da melhor forma possível aos municípios, bem como garantir a manutenção das demais ações desse segmento.						
<b>Justificativa:</b>							
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Empresas, Contribuintes, Produtores Rurais e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
<b>TOTAL</b>				<b>60.362.189,31</b>	<b>60.505.594,50</b>	<b>70.728.138,06</b>	<b>73.065.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
Programa:	0030 GESTÃO CULTURAL						
Objetivo:	Gestão da Atividades Culturais, de Turismo e Lazer do Município.						
Justificativa:	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição da população de Primavera do Leste.						
Público Alvo:	População de Primavera do Leste-MT e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			UNIDADE	100	100		
	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)				
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1
				120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	600.000,00
<b>TOTAL</b>				630.000,00	655.000,00	680.000,00	730.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		Unid. Resp.:	COORDENADORIA DE TURISMO			
Programa:	0031 FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER						
Objetivo:	Fomentar o turismo local aliado às atividades de lazer, garantindo assim melhor qualidade de vida para a população do município.						
Justificativa:	População de Primavera do Leste-MT e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
Público Alvo:	População de Primavera do Leste-MT e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.						
Indicador	Data de Apuração		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÃO REALIZADA			UNIDADE	100	100		
	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)				
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	6	6	6	6
				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO E LAZER	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				400.000,00	425.000,00	450.000,00	475.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25
				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTROS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E ATIVIDADES DE LAZER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	4	4	4	4
				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>				665.000,00	690.000,00	715.000,00	740.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
<b>Programa:</b>	0028 FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE										
<b>Objetivo:</b>	Fomentar a cultura local, garantindo o envolvimento da população e dos jovens nas atividades culturais, propiciando assim melhor qualidade de vida aos habitantes do município.										
<b>Justificativa:</b>	População primaverense e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Público Alvo:</b>	População primaverense e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>	<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>							
<b>HABITANTES ATENDIDOS (%)</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>							
		<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras (R\$)</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AMPLIAÇÃO E ATIVIDADES DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	80000	120000	60000	600000	200.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00
OUTROS	ATIVIDADES E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	150.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA E MÚSICA	IMÓVEL CONSTRUÍDO	UNIDADE	51,724	237,931	5,1724	5,1724	1.500.000,00	1.100.000,00	150.000,00	150.000,00
OUTROS	CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	1	1	1	1	750.000,00	780.000,00	820.000,00	850.000,00
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	2.400.000,00	2.475.000,00	2.575.000,00	2.700.000,00
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMUC	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTROS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS)	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	4	4	4	4	600.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.770.000,00</b>	<b>5.645.000,00</b>	<b>4.835.000,00</b>	<b>4.990.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO							
<b>Programa:</b>	0007 PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO										
<b>Objetivo:</b>	Garantir Políticas Públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem-estar social e o desenvolvimento do Município.										
<b>Justificativa:</b>	Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal e no Desenvolvimento do Município / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal e no Desenvolvimento do Município / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>	<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>							
<b>DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>							
		<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras (R\$)</b>								
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO	DIVULGAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	4	4	4	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTROS	DOAÇÃO IFMT - LEI MUNICIPAL N.º 1945/2021	CONVÊNIO OU PARCERIA FIRMADO	UNIDADE	0,5	0	0	0	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	2.000.000,00	6.000.000,00	250.000,00	250.000,00
OUTROS	FOMENTO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	4	4	4	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	450.000,00	465.750,00	485.000,00	500.000,00
MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	500.000,00	525.000,00	550.000,00	600.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.480.000,00</b>	<b>7.270.750,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>1.630.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.001 - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - PREFEITURA		<b>Unid. Resp.:</b>	GABINETE DO SECRETÁRIO							
<b>Programa:</b>	0017 ESPORTE E CIDADANIA										
<b>Objetivo:</b>	Realizar e garantir a prática de atividades desportivas no município, melhorando a qualidade de vida da população.										
<b>Justificativa:</b>											
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, População, Público Jovem e Infantil e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>	<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>							
<b>HABITANTES ATENDIDOS (%)</b>		<b>UNIDADE</b>		<b>100</b>		<b>100</b>					
		<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	4	4	4	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS ESPORTIVOS E POLIESPORTIVOS	CENTRO CONSTRUÍDO/AMPLIADO	UNIDADE	1	1	1	1	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
MANUTENCAO	CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO ESPORTE	CONVÊNIO OU PARceria FIRMADO	UNIDADE	1	1	1	1	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO COORDENADÓRIA DE ESPORTE	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	300.000,00	315.000,00	335.000,00	350.000,00
FINALISTICA	PROMOÇÃO E FOMENTO DE EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2	2	2	2	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00
OBRAS	REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO CERRADÃO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	1	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.730.000,00</b>	<b>3.395.000,00</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>3.780.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.002 - CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE - CAMARA		<b>Unid. Resp.:</b>	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
<b>Programa:</b>	0001 AÇÃO LEGISLATIVA										
<b>Objetivo:</b>	Garantir ao Poder Legislativo a realização de suas atribuições constitucionais, por meio de suas três funções básicas: Legislativa, Fiscalizadora e Administrativa.										
<b>Justificativa:</b>											
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos, Vereadores, Empresas, Contribuintes, TCE e demais órgãos de controle e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>	<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>							
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>		<b>UNIDADE</b>		<b>100</b>		<b>100</b>					
		<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
MANUTENCAO	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRÉDIO AMPLIADO	UNIDADE	1	1	1	1	1.550.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.660.000,00
MANUTENCAO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	20	20	20	20	250.000,00	470.000,00	480.000,00	290.000,00
OUTROS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	1	2	2	200.000,00	250.000,00	300.000,00	320.000,00
MANUTENCAO	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	20	20	20	20	140.098,00	154.079,00	169.000,00	176.000,00
MANUTENCAO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	SERVIÇO CONTRATADO	UNIDADE	1	1	1	1	120.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
MANUTENCAO	DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER LEGISLATIVO	CUSTEIO ATENDIDO	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	12.768.902,00	13.745.921,00	14.511.000,00	15.414.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.029.000,00</b>	<b>16.150.000,00</b>	<b>17.045.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

<b>Unidade Gestora</b>	001.003 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL SERVIDOR PUBLIC				<b>Unid. Resp.:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Programa:</b>	0029 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL										
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma Previdência Própria sólida e eficaz, capaz de atender as necessidades dos servidores beneficiários e ainda propiciar economia para o Município em relação às despesas previdenciárias.										
<b>Justificativa:</b>	Garantir a melhoria dos processos envolvidos na administração pública, como um todo, com gestores que atuam por meio dos recursos necessários e disponíveis para a administração. Desse modo, o funcionamento adequado dos processos reflete na qualidade dos serviços colocados à disposição dos servidores públicos municipais de Primavera do Leste.										
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Públicos Municipais e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.										
<b>Indicador</b>					<b>Data de Apuração</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
<b>SERVIDORES E PENSIONISTAS ATENDIDOS (%)</b>						<b>UNIDADE</b>	<b>100</b>	<b>100</b>			
				<b>Metas Físicas</b>				<b>Metas Financeiras (R\$)</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
OUTROS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	UNIDADE	5	5	5	5	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
OBRAS	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV	PRÉDIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	0,73	0,09	0,09	0,09	800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MANUTENCAO	ENCARGOS E BENEFÍCIOS COM CUSTEIO ATENDIDO O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		GRUPO	0,25	0,25	0,25	0,25	10.420.000,00	10.890.000,00	11.350.000,00	11.930.000,00
MANUTENCAO	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO RPPS	CUSTEIO ATENDIDO	GRUPO	0,25	0,25	0,25	0,25	680.000,00	750.000,00	820.000,00	890.000,00
MANUTENCAO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		GRUPO	0,25	0,25	0,25	0,25	325.000,00	332.000,00	338.000,00	344.000,00
ESPECIAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONSTITUÍDA	UNIDADE	0,25	0,25	0,25	0,25	13.100.000,00	13.703.000,00	13.705.000,00	13.581.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>25.385.000,00</b>	<b>25.840.000,00</b>	<b>26.383.000,00</b>	<b>26.920.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ...:</b>								<b>381.529.037,97</b>	<b>395.476.335,83</b>	<b>412.490.262,02</b>	<b>428.517.021,37</b>

Leonardo Tadeu Bortolin  
Prefeito Municipal

Pedro Honorato da Silva Júnior  
Secretário de Fazenda

Thiago Campos Ramalho  
Contador CRC-MT 014620/O



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0002					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
GABINETE DO PREFEITO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM	
<b>OBJETIVO</b>							
Garantir Políticas Públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem-estar social e o desenvolvimento do Município.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
Servidores Públicos, População, Fornecedores e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00	100,00	100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>21.869.775,00</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0008							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO PREFEITO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.001				<b>MULTISETORIAL:</b> NÃO			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir ao Controle Interno o exercício de suas atribuições legais, com o intuito de dar maior transparência e legalidade aos atos praticados pela Administração Pública Municipal.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos lotados na UCCI, Demais servidores, População, TCE e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.962.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
JURÍDICO EM AÇÃO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0009							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.005				<b>MULTISETORIAL:</b> NÃO			
<b>OBJETIVO</b>									
Assegurar a correta aplicação da legislação nas atividades do Poder Executivo Municipal, além de defender juridicamente os interesses municipais.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>6.777.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0901							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.005				<b>MULTISETORIAL: NÃO</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pelo Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Credores em demandas judiciais e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>8.500.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0010							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	02.008				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Realizar atividades orientativas e educativas, bem como a fiscalização e o policiamento ostensivo dos bairros do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População, Estabelecimentos Comerciais e Industriais, Investidores e todo público externo que transita no Município / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
REGIÃO MONITORADA		UNIDADE		100,00		0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
REGIÃO MONITORADA		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>5.238.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0003							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETÁRIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	03.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Otimizar o potencial produtivo, comercial e empresarial do Município nos diversos ramos de atividades, bem como, garantir e implementar políticas de incentivo à diversificação da economia local.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População, Fornecedores, Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>8.183.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0004					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
COORDENADORIA DE AGRICULTURA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	03.002				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM	
<b>OBJETIVO</b>							
Otimizar o potencial produtivo através da implementação de políticas de fomento e expansão da Agricultura Familiar no Município.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
Servidores Públicos, População, Pequenos Agricultores e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
AÇÃO REALIZADA		UNIDADE		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>	
AÇÃO REALIZADA		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>3.425.000,00</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0006							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	03.003				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir o máximo reaproveitamento e reciclagem do lixo produzido pela população primaverense e a minimização dos rejeitos que não possuem viabilidade técnica e econômica para reciclagem, bem como a adequação correto do lixo produzido no Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População Primaverense / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
COLETA SELETIVA		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
COLETA SELETIVA		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>4.300.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0011							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	03.003				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Promover o desenvolvimento sustentável, conservação e preservação do meio ambiente, com o intuito principal de garantir qualidade de vida à população primaverense.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População e todos os interesses na execução do Programa supracitado / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>9.740.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO ADMINISTRATIVA									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0012							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETÁRIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	04.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Promover ações de otimização que melhorem a produtividade do servidor público, aplicar avaliações de desempenho condizentes com a realidade e implementar melhorias que resultem em maior qualidade do serviço prestado ao cidadão, por conseguinte, desenvolver, contratar, intensificar cursos e palestras de formação e interação que incentive e oriente o servidor a desenvolver seu trabalho de forma humanizada.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		0,00		0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>37.397.500,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
FINANÇAS MUNICIPAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0013					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	05.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM	
<b>OBJETIVO</b>							
Garantir o equilíbrio financeiro municipal e buscar sua revitalização por meio de políticas diversas.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
Servidores Públicos, População, Empresas, Contribuintes, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>32.864.279,29</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0014					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	05.004				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM	
<b>OBJETIVO</b>							
Garantir a realização das atividades fiscalizatórias do município de modo a incrementar o ingresso de receitas aos cofres públicos.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
Servidores Públicos, População, Empresas, Contribuintes, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		0,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00	100,00	100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>12.075.000,00</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>								
<b>PROGRAMA</b>								
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA								
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0015						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>								
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO								
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	05.005					<b>MULTISETORIAL:</b>	SIM
<b>OBJETIVO</b>								
Elaborar políticas de educação no trânsito, manter a CMTU, bem como estruturar e manter a sinalização e mobilidade urbana do município, ademais, adquirir uma motocicleta com um suporte para a pintura de faixas, e também estruturar a comunicação visual, pois desta forma investirá na fabricação das próprias placas de sinalização.								
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>								
População, Empresas, Servidores Públicos, Contribuintes, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.								
<b>METAS</b>								
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>		
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		0,00		
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>								
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00	100,00	100,00	100,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>15.895.000,00</u></b>						
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>								



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0016							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETÁRIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	06.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir educação e ensino de qualidade aos munícipes, bem como auxiliar nas políticas públicas voltadas para a educação.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População, Servidores Públicos, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>436.086.431,03</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO EM SAÚDE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0018							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETÁRIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	07.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos voltados para as ações de saúde, visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população, reiterando assim a importância de incluir a necessidade de executar parte dos atendimentos que são considerados média e alta complexidade.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>27.345.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0019							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
FMS - ATENÇÃO BÁSICA									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	07.003				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Atenção Básica em Saúde do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>98.810.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0020							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	07.004				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>275.280.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0021					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	07.005				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM	
<b>OBJETIVO</b>							
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Assistência Farmacêutica no Município.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>8.285.000,00</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>N°</b>	0022							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>N°</b>	07.006				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Vigilância em Saúde do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		0,00		0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>15.320.500,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO DO SUAS									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0023							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETARIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	08.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos e atendimentos voltados para as ações de Assistência Social visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População Vulnerável e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>22.270.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>		
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0024							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	08.002				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Assistência Social do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População Vulnerável e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>56.290.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0025							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	08.003				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População Vulnerável e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.700.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
MORADIA POPULAR									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0026							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	08.004				<b>MULTISETORIAL:</b> NÃO			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir um lar às pessoas necessitadas por meio de programas de cadastramento e distribuição de casas próprias, inclusive por meio de cedência temporária. Trabalhando inclusive junto a outras esferas de poder para a consecução deste fim.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Famílias carentes e em situação de vulnerabilidade e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>9.600.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0005					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	09.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM	
<b>OBJETIVO</b>							
Otimizar a gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de garantir a continuidade dos serviços, bem como a manutenção e aperfeiçoamento dos aparelhos públicos colocados à disposição da população.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		0,00		0,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		0,00		0,00		0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>8.075.000,00</b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0027							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETÁRIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	09.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir que infraestrutura e equipamentos mínimos sejam fornecidos da melhor forma possível aos munícipes, bem como garantir a manutenção das demais ações desse segmento.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos ,População, Empresas, Contribuintes, Produtores Rurais e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>264.660.921,87</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>PROGRAMA</b>							
GESTÃO CULTURAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0030					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>							
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	11.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM	
<b>OBJETIVO</b>							
Gestão da Atividades Culturais, de Turismo e Lazer do Município.							
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>							
População de Primavera do Leste-MT e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00	100,00	100,00	100,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>2.695.000,00</u></b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0031							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
COORDENADORIA DE TURISMO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	11.002				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Fomentar o turismo local aliado às atividades de lazer, garantindo assim melhor qualidade de vida para a população do município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População de Primavera do Leste-MT e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
AÇÃO REALIZADA		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
AÇÃO REALIZADA		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>2.810.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0028							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	11.003				<b>MULTISETORIAL: SIM</b>			
<b>OBJETIVO</b>									
Fomentar a cultura local, garantindo o envolvimento da população e dos jovens nas atividades culturais, propiciando assim melhor qualidade de vida aos habitantes do município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
População primaverense e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b><u>21.240.000,00</u></b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0007							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETÁRIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	12.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir Políticas Públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem-estar social e o desenvolvimento do Município.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População, Comércio Local e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal e no Desenvolvimento do Município / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>13.945.750,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
ESPORTE E CIDADANIA									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0017							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
GABINETE DO SECRETÁRIO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	13.001				<b>MULTISETORIAL:</b> SIM			
<b>OBJETIVO</b>									
Realizar e garantir a prática de atividades desportivas no município, melhorando a qualidade de vida da população.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, População, Público Jovem e Infantil e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>14.620.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
AÇÃO LEGISLATIVA									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0001							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	01.001				<b>MULTISETORIAL:</b> NÃO			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir ao Poder Legislativo a realização de suas atribuições constitucionais, por meio de suas três funções básicas: Legislativa, Fiscalizadora e Administrativa.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos, Vereadores, Empresas, Contribuintes, TCE e demais órgãos de controle e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
AÇÃO LEGISLATIVA		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
AÇÃO LEGISLATIVA		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>66.224.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>									
<b>PROGRAMA</b>									
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL									
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	0029							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº</b>	10.001				<b>MULTISETORIAL:</b> NÃO			
<b>OBJETIVO</b>									
Garantir uma Previdência Própria sólida e eficaz, capaz de atender as necessidades dos servidores beneficiários e ainda propiciar economia para o Município em relação às despesas previdenciárias.									
<b>PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA</b>									
Servidores Públicos Municipais e demais envolvidos na Gestão Pública Municipal / O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos, metas e programas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.									
<b>METAS</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>			
SERVIDORES E PENSIONISTAS ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>									
<b>Indicadores</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>	
SERVIDORES E PENSIONISTAS ATENDIDOS (%)		100,00		100,00		100,00		100,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>104.528.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>									

Leonardo Tadeu Bortolin  
 Prefeito Municipal

Pedro Honorato da Silva Júnior  
 Secretário de Fazenda

Thiago Campos Ramalho  
 Contador / CRC MT 014620-O



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.001						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	AÇÃO LEGISLATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO							
Código Projetos - Outros	Nº	1.001					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	2,00	2,00	6,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 1.070.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
200.000,00	250.000,00	300.000,00	320.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.001					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste, no intuito de garantir ao Poder Legislativo o exercício de suas atribuições constitucionais.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 6.060.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.550.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.660.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.002					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados ao Poder Legislativo, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
80,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 80,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>					<b>R\$ 1.490.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
250.000,00	470.000,00	480.000,00	290.000,00		

**Atividades - Manutenção**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Código Atividades - Manutenção N° 2.003

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Contratação de assessoria e planejamento para auxiliar o poder legislativo no desempenho de suas atribuições, inclusive para realização de concurso público, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>					<b>R\$ 525.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
120.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00		

**Atividades - Manutenção**

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Código Atividades - Manutenção N° 2.004

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir mecanismos e ferramentas de valorização do servidor público do Poder Legislativo, através de atividades de bem-estar e capacitação dos servidores.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
80,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>					<b>R\$ 639.177,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
140.098,00	154.079,00	169.000,00	176.000,00		

**Atividades - Manutenção**

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER LEGISLATIVO

Código Atividades - Manutenção N° 2.005

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>					<b>R\$ 56.439.823,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
12.768.902,00	13.745.921,00	14.511.000,00	15.414.000,00		

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.001						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.129					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 3.585.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
850.000,00	880.000,00	910.000,00	945.000,00				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	CHEFIA DE GABINETE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.002						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 480.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
32,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
8,00	8,00	8,00	8,00	32,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 80.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.130					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.525.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.550.000,00	1.600.000,00	1.660.000,00	1.715.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.003						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121						
PROGRAMA	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.131					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 917.525,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
215.000,00	222.525,00	235.000,00	245.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.003						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>Atividades - Finalística</b>							
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO							
Código Atividades - Finalística	Nº 2.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Contratação de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento para auxiliar a administração no desempenho de suas atribuições, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.003						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126						
PROGRAMA	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC MUNICIPAL							
Código Projetos - Outros	Nº	1.103					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no âmbito do Município de Primavera do Leste-MT, em consonância com o Decreto Federal n.º 10.540/2020 e Decreto Municipal n.º 2.060/2021.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,85	0,15	0,00	0,00	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 175.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
148.750,00	26.250,00	0,00	0,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.137					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.477.250,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
350.000,00	362.250,00	375.000,00	390.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.004						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	CONTROLE INTERNO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 124						
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.132				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.942.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
460.000,00	475.000,00	495.000,00	512.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.005						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 091						
PROGRAMA	JURÍDICO EM AÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.133						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 6.737.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.600.000,00	1.655.000,00	1.712.000,00	1.770.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.005						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 091						
<b>PROGRAMA</b>	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0901						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial</b>							
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
<b>Código Operação Especial</b>	Nº		9.001				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais em que o Município de Primavera do Leste for parte vencedora.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 8.500.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.006						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131						
PROGRAMA	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.134				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 7.250.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.700.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.007						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.135					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.020.000,00</b>	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.008						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.136				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 3.368.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
800.000,00	828.000,00	855.000,00	885.000,00	885.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.008						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA	DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Finalística</b>							
MANUTENÇÃO LEI N.º 1.355/2013 - ATIVIDADE DELEGADA							
Código Atividades - Finalística	Nº	2.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento de gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos da Lei 1.355/2013, a ser paga aos agentes públicos estaduais lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública que exercem atividade municipal delegada por meio de convênio firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.150.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.008						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	INFRAESTRUTURA URBANA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451						
<b>PROGRAMA</b>	DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0010						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO							
<b>Código Projetos - Outros</b>	Nº 1.104						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliar o sistema de videomonitoramento no intuito de aumentar a segurança, inibir a criminalidade e auxiliar a atuação do policiamento nos bairros.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 700.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
100.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.001						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.101				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 240.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		60.000,00		
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00		
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO AGRIC. E M. AMBIENTE							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.138				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.275.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
775.000,00	805.000,00	830.000,00	865.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002						
FUNÇÃO	AGRICULTURA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 601						
PROGRAMA	PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.139					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 4.628.500,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.100.000,00	1.138.500,00	1.175.000,00	1.215.000,00				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.002						
FUNÇÃO	AGRICULTURA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 601						
PROGRAMA	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AÇÕES COM PATRULHAS MECANIZADAS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.105					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Fortalecer a Agricultura Familiar, no intuito de fomentar o desenvolvimento local, bem como a produção de gêneros alimentícios de qualidade que serão comercializados e consumidos pela comunidade local.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.200.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL							
Código Projetos - Outros	Nº	1.107					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Fomentar o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Assentamento São Gabriel.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO							
Código Projetos - Outros	Nº	1.108					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Fomentar o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Assentamento Novo Progresso.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**
**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 400.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**Projetos - Obras**

AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS FEIRAS MUNICIPAIS

**Código Projetos - Obras** N° 1.134

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Ampliar e reformar as feiras municipais para garantir as atividades de fomento à agricultura familiar, bem como do espaço adequado para a população frequentar e realizar as aquisições de produtos locais.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 425.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.003						
<b>FUNÇÃO</b>	GESTÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 541						
<b>PROGRAMA</b>	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0006						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
<b>Código Projetos - Outros</b>	<b>Nº</b>	1.109					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir a construção e a manutenção do aterro sanitário municipal e o gerenciamento de resíduos sólidos, dessa forma, reduzindo o impacto do lixo produzido pela sociedade ao meio ambiente.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 4.300.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.003						
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.141						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 7.100.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.003						
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 543						
PROGRAMA	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
MAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Código Projetos - Outros	Nº 1.106						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Mapear as áreas degradadas do Município de Primavera do Leste, com o intuito de traçar um plano de recuperação dessas áreas.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
7,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
4,00	1,00	1,00	1,00	7,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.600.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
1.200.000,00	550.000,00	300.000,00	550.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.001						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 240.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Projetos - Obras</b>							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL							
Código Projetos - Obras	Nº	1.144					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliar e reformar a estrutura atual do Paço Municipal, tendo em vista que o prédio atual não comporta as atividades administrativas e demais atividades vinculadas. Logo, a ampliação é extremamente importante pois refletirá na qualidade do serviço interno e conseqüentemente no serviço posto à disposição da população.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,83	0,17	0,00	0,00	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 3.750.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
1.500.000,00	2.050.000,00	100.000,00	100.000,00

**Atividades - Finalística**

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

**Código Atividades - Finalística** N° 2.102

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Contratação de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento para auxiliar a administração no desempenho de suas atribuições, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 200.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.142

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 2.102.500,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
500.000,00	517.500,00	535.000,00	550.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.002						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0012						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
<b>Código Projetos - Outros</b>	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS							
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	Nº 2.143						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.950.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.002						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 128						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0012						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	Nº		2.111				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Realização de Concurso público e processo seletivo para o preenchimento de vagas disponíveis e para a substituição temporária de servidores, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados à população.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 1.350.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
1.200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.003						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
32,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
8,00	8,00	8,00	8,00	32,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
<b>Projetos - Obras</b>							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL							
Código Projetos - Obras	Nº 1.141						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliação e Reforma do Almojarifado Central, tendo em vista que o prédio atual não comporta o fluxo de mercadorias recebidas, além de necessitar de reforma em virtude do estado atual.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
66,67	33,33	0,00	0,00	100,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 300.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.144						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.585.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
615.000,00	635.000,00	655.000,00	680.000,00	

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO

Código Atividades - Manutenção N° 2.145

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 2.025.000,00**
**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
480.000,00	495.000,00	515.000,00	535.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.004						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0012						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
<b>Código Projetos - Outros</b>	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	Nº 2.146						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 9.695.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
2.300.000,00	2.380.000,00	2.465.000,00	2.550.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.004						
<b>FUNÇÃO</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 99						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 999						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0012						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>Código Operação Especial</b>	Nº	9.999					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Reserva de Contingência							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 13.000.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
3.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.001						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA	FINANÇAS MUNICIPAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 480.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Finalística</b>							
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO							
Código Atividades - Finalística	Nº	2.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Contratação de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento para auxiliar a administração no desempenho de suas atribuições, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.147

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 3.850.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
915.000,00	945.000,00	980.000,00	1.010.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.002						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA	FINANÇAS MUNICIPAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.148				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 5.475.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.300.000,00	1.345.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.002						
<b>FUNÇÃO</b>	ENCARGOS ESPECIAIS						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 843						
<b>PROGRAMA</b>	FINANÇAS MUNICIPAIS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0013						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial</b>							
MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA							
<b>Código Operação Especial</b>	Nº	9.002					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento da Dívida Pública, referente aos encargos de INSS e FGTS.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 4.100.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.002						
<b>FUNÇÃO</b>	ENCARGOS ESPECIAIS						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 846						
<b>PROGRAMA</b>	FINANÇAS MUNICIPAIS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0013						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial</b>							
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
<b>Código Operação Especial</b>	Nº	9.003					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento mensal do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 13.974.279,29</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
3.227.412,13	3.381.861,70	3.567.541,71	3.797.463,75				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.003						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 129						
PROGRAMA	FINANÇAS MUNICIPAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
24,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
6,00	6,00	6,00	6,00	24,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.150				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 4.645.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.100.000,00	1.140.000,00	1.180.000,00	1.225.000,00				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.004						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 129						
PROGRAMA	FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
GESTÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA							
Código Projetos - Outros	Nº 1.114						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Objetiva gerir o sistema de premiação para os contribuintes que exigirem a emissão de Notas Fiscal de Serviços no ato do pagamento às empresas prestadoras de serviços. Logo, a premiação funciona como um incentivo para a população exigir a nota fiscal, cujo reflexo é o incremento na arrecadação do ISSQN.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 230.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.151						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

0,25 | 0,25 | 0,25 | 0,25 | 1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 11.805.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.105.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.005						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122						
<b>PROGRAMA</b>	TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0015						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
<b>Código Projetos - Outros</b>	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
24,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
6,00	6,00	6,00	6,00	24,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			R\$ 60.000,00				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.005						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	SERVIÇOS URBANOS						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 452						
<b>PROGRAMA</b>	TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0015						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO							
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	<b>Nº</b>	2.152					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 7.835.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
1.850.000,00	1.915.000,00	2.000.000,00	2.070.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 05.005						
<b>FUNÇÃO</b>	TRANSPORTE						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 26						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	INFRAESTRUTURA URBANA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 451						
<b>PROGRAMA</b>	TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0015						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
<b>AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>							
<b>Código Projetos - Obras</b>	Nº		1.132				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliação e Manutenção da Sinalização de trânsito das rodovias, ruas e avenidas do Município, proporcionando assim maior segurança no trânsito, melhores condições de trafegabilidade e redução no número de acidentes.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
10,00	5,00	5,00	5,00	25,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.001						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.101				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 480.000,00</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		120.000,00		
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.153				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.890.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
450.000,00	465.000,00	480.000,00	495.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.002						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.154						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 15.500.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
3.500.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.250.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.003						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AUMENTO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR							
Código Projetos - Outros	Nº 1.118						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliação da frota do transporte escolar, com o objetivo de assegurar que nenhum estudante primaverense fique fora da sala de aula por não ter condições de chegar à escola.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
12,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 4.350.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	750.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.155						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 25.178.228,18</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
6.000.000,00	6.196.131,90	6.391.035,20	6.591.061,08	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGÓGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.004						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.101				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 600.000,00</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.400.000,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 3.400.000,00</b>				
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS ATRATIVOS AOS ALUNOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.117				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Implantação de projetos educacionais que despertem aos alunos o interesse pelo aprendizado, nas diversas disciplinas, buscando assim o maior aproveitamento dos alunos nas salas de aulas e ainda criando ambientes de interação entre os pais, alunos e escola.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
------	------	------	------	------

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 550.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	

**Projetos - Obras**
**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**
**Código Projetos - Obras** N° 1.119

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Construção de novas unidades escolares, bem como ampliação e reforma das existentes, no intuito de garantir a universalização do ensino no Município de Primavera do Leste.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
8,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 18.500.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
5.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	

**Projetos - Outros**
**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**
**Código Projetos - Outros** N° 1.120

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Aumentar o número de salas de aula com ar condicionado, tendo em vista que o calor é predominante na maior parte do ano letivo. Logo, o ambiente da sala de aula deve ser climatizado, garantindo maior conforto aos alunos e professores, cujo reflexo está diretamente ligado à qualidade do ensino-aprendizagem.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
100,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**
**Código Atividades - Manutenção** N° 2.117

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir aos conselhos vinculados à Educação, condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições legais. Refletindo assim na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de ensino.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA

Código Atividades - Manutenção N° 2.157

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

R\$ 133.679.702,85

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
29.466.686,53	31.252.972,73	35.173.547,05	37.786.496,54

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGÓGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.004						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB							
Código Projetos - Obras	Nº		1.121				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliação do Prédio próprio da Univerdade Aberta do Brasil, tendo em vista que a estrutura não é suficiente para atender a demanda dos cursos oferecidos. Não obstante, a ampliação do prédio próprio possibilita a ampliação da oferta de cursos, garantindo assim a injeção de mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho primaverense.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
100.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.156				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 4.628.500,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.100.000,00	1.138.500,00	1.175.000,00	1.215.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGÓGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.004						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 367						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
DOAÇÃO APAE - LEI MUNICIPAL N.º 1942/2021							
Código Projetos - Outros	Nº	1.126					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Doação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste-MT, conforme Lei Municipal n.º 1.942/2021 para construção da nova sede da associação.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
0,50				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,50	0,00	0,00	0,00	0,50			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 500.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.118					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de educação, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades. Garantindo assim a ampliação das unidades de ensino no município.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 5.400.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	SEÇÃO PEDAGÓGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.005						
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
FUNDEB 70%							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.158						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 174.230.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
40.050.000,00	42.155.000,00	44.960.000,00	47.065.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
FUNDEB 30%							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.159						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 36.800.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
8.000.000,00	8.700.000,00	9.700.000,00	10.400.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
FUNDEB 30% - TRANSPORTE ESCOLAR							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.160						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 9.200.000,00</b>			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.001						
FUNÇÃO	SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO EM SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.123						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir aos conselhos vinculados à Saúde, condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições legais. Refletindo assim na qualidade dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.162						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.670.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
395.000,00	410.000,00	425.000,00	440.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.002						
FUNÇÃO	SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO EM SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.163						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 17.690.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
4.200.000,00	4.345.000,00	4.495.000,00	4.650.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA, AUDITORIA, CONTROLE E REGULAÇÃO							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.164						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 7.805.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.850.000,00	1.920.000,00	1.985.000,00	2.050.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FMS - ATENÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.003						
FUNÇÃO	SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 240.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
416,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
104,00	104,00	104,00	104,00	416,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.040.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00			
<b>Projetos - Obras</b>							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESF'S							
Código Projetos - Obras	Nº	1.123					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Construção de novas unidades de saúde da família, bem como a ampliação e reforma das existentes, no intuito de universalizar o acesso da população à atenção básica no município de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
------	------	------	------	------

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 4.200.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	600.000,00	

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO ESF'S, NASF, SAÚDE BUCAL

Código Atividades - Manutenção N° 2.166

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 80.065.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
19.000.000,00	19.665.000,00	20.350.000,00	21.050.000,00	

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Código Atividades - Manutenção N° 2.167

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 13.265.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.150.000,00	3.250.000,00	3.375.000,00	3.490.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.004						
FUNÇÃO	SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.101				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 240.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.000,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.500.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00			
<b>Projetos - Obras</b>							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UPA							
Código Projetos - Obras	Nº		1.122				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Construção da lavanderia da UPA e outras reformas necessárias de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados na UPA, refletindo no atendimento aos usuários do SUS, principalmente nos casos de urgência e emergência, tais como acidentes, fraturas, infartos etc.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
------	------	------	------	------

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	

**Projetos - Outros**
**AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS**
**Código Projetos - Outros** N° 1.124

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Aquisição de novas unidades móveis para a Saúde, seja para substituição ou ampliação das ambulâncias existentes. De modo a garantir o atendimento imediato dos usuários do Sus.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4,00		UNIDADE		

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.600.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	

**Projetos - Obras**
**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**
**Código Projetos - Obras** N° 1.125

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Construção do CAPS, com o objetivo de garantir o atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, a pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral, bem como aqueles decorrentes do uso de crack álcool ou outras drogas

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1,00		UNIDADE		

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
150.000,00	0,00	0,00	0,00	

**Projetos - Obras**
**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**
**Código Projetos - Obras** N° 1.145

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Construção do Prédio Próprio do Centro de Especialidades Odontológicas.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100,00		UNIDADE		

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
66,67	33,33	0,00	0,00	100,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	

**Atividades - Finalística**
**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE**


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**
**Código Atividades - Finalística**
**Nº 2.124**
**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir a participação de Primavera do Leste no Consórcio Regional de Saúde, no intuito de ampliar do leque de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**
**R\$ 4.500.000,00**
**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

**Código Atividades - Manutenção**
**Nº 2.170**
**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**
**R\$ 3.580.000,00**
**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
850.000,00	880.000,00	910.000,00	940.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO UNIDADE DE REABILITAÇÃO

**Código Atividades - Manutenção**
**Nº 2.171**
**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**
**R\$ 7.695.000,00**
**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
1.825.000,00	1.890.000,00	1.955.000,00	2.025.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT

**Código Atividades - Manutenção**
**Nº 2.172**
**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

0,25	0,25	0,25	0,25	1,00
------	------	------	------	------

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 3.155.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
750.000,00	775.000,00	800.000,00	830.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO LABORATÓRIO CENTRAL**
**Código Atividades - Manutenção** N° 2.173

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 5.270.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.250.000,00	1.295.000,00	1.340.000,00	1.385.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GEO**
**Código Atividades - Manutenção** N° 2.174

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 6.945.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.650.000,00	1.705.000,00	1.765.000,00	1.825.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS OSVALDO CRUZ - CEMOC**
**Código Atividades - Manutenção** N° 2.175

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 27.370.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
6.500.000,00	6.725.000,00	6.950.000,00	7.195.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM**
**Código Atividades - Manutenção** N° 2.176


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**
**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**
**R\$ 101.345.000,00**
**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
24.000.000,00	24.900.000,00	25.770.000,00	26.675.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO DO SAMU

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.177

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**
**R\$ 12.420.000,00**
**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
2.950.000,00	3.050.000,00	3.155.000,00	3.265.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO DO CEREST

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.178

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**
**R\$ 1.510.000,00**
**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
350.000,00	375.000,00	385.000,00	400.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO DO CTA

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.179

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**
**R\$ 2.530.000,00**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
600.000,00	620.000,00	645.000,00	665.000,00	
<b>Atividades - Manutenção</b>				
MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC				
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	<b>Nº</b>	2.180		
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>				
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 92.870.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
22.000.000,00	22.770.000,00	23.600.000,00	24.500.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.005						
FUNÇÃO	SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 303						
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.181						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 6.735.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.600.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00	1.775.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.182						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.510.000,00</b>	
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
350.000,00	365.000,00	390.000,00	405.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.006						
FUNÇÃO	SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304						
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.183						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 5.495.500,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.300.000,00	1.345.500,00	1.400.000,00	1.450.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.006						
FUNÇÃO	SAÚDE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
CONVÊNIO COM ENTIDADE ASSISTENCIAL SEM FIM LUCRATIVO (SAÚDE)							
Código Projetos - Outros	Nº	1.138					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Convênio com entidades assistenciais sem fins lucrativos relacionados à área de vigilância em saúde.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.168					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 3.565.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
850.000,00	875.000,00	905.000,00	935.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.184					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 6.100.000,00</b>			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001						
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.119				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir aos conselhos vinculados à Assistência Social, condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições legais.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001						
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LAR DO IDOSO							
Código Projetos - Obras	Nº		1.113				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Construção e Estruturação da sede própria do Lar do Idoso do Município de Primavera do Leste-MT.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,20				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,50	0,50	0,10	0,10	1,20			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.700.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
750.000,00	750.000,00	100.000,00	100.000,00				
<b>Atividades - Finalística</b>							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO							
Código Atividades - Finalística	Nº		2.105				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o desenvolvimento das ações do Fundo Municipal do Idoso e manutenção das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001						
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE							
Código Projetos - Obras	Nº		1.116				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliação e Estruturação da Construção da Praça da Juventude no Bairro São José, garantindo assim a disponibilização de mais um espaço para a sociedade, incentivando assim a prática de esportes, além de proporcionar maior qualidade de vida e pontos de encontro e convivência para a população.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,20				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
66,67	33,33	0,10	0,10	100,20			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.700.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.000.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETARIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.001						
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA ESPECIAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.121						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir a manutenção do projeto de reesocialização dos reeducandos no Município de Primavera do Leste em parceria com a Fundação Nova Chance.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 8.300.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.165						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.700.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO - SMAS							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.169						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 7.390.000,00</b>			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.750.000,00	1.815.000,00	1.880.000,00	1.945.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.002						
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA ESPECIAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.101				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 480.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
32,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
8,00	8,00	8,00	8,00	32,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 80.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
PARCERIAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO GRATUITOS À POPULAÇÃO							
Código Projetos - Outros	Nº		1.129				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir a formação de mão-de-obra qualificada para o comércio local, diminuindo a taxa de desemprego, bem como a melhoria do atendimento, produtos e serviços prestados aos consumidores do comércio de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
------	------	------	------	------

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

**Projetos - Obras**
**CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO CRAS PRIMAVERA III**
**Código Projetos - Obras** N° 1.149

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Construção e Estruturação do Centro de Referência em Assistência Social na Região do Primavera III.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
3,70		UNIDADE		

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,70	1,00	1,00	1,00	3,70

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 800.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

**Atividades - Finalística**
**MANUTENÇÃO PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/ PTMC/ PAC)**
**Código Atividades - Finalística** N° 2.104

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos benefícios e demais despesas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, custeados com recursos próprios e recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1,00		UNIDADE		

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 16.020.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.500.000,00	3.920.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS (ACESSUAS/ AEPETI/ BPC NA ESCOLA/ CRIANÇA FELIZ)**
**Código Atividades - Manutenção** N° 2.106

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos benefícios e demais despesas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, custeados com recursos próprios e recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1,00		UNIDADE		

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.060.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**CONVÊNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Código Atividades - Manutenção N° 2.120

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de assistência social, exceto os relacionados ao FMDCA, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 1.950.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) - FMAS

Código Atividades - Manutenção N° 2.149

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 35.500.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
8.000.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	9.500.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.003						
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
CONVÊNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMDCA							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.122					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de assistência social, relacionados ao FMDCA, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.125					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.300.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
300.000,00	315.000,00	335.000,00	350.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 08.004						
<b>FUNÇÃO</b>	HABITAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 16						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	HABITAÇÃO URBANA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 482						
<b>PROGRAMA</b>	MORADIA POPULAR						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0026						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES							
<b>Código Projetos - Obras</b>	<b>Nº</b>	1.130					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Construção de casas populares, no intuito de diminuir o déficit habitacional, bem como garantir as condições básicas de sobrevivência das famílias de baixa renda do Município de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
140,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
35,00	35,00	35,00	35,00	140,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 9.600.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
2.100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.001						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SINFRA							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.126						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 8.035.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.885.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 09.002						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122						
<b>PROGRAMA</b>	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0027						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE ÁREAS (DAÇÃO EM PAGAMENTO)							
<b>Código Projetos - Outros</b>	<b>Nº</b>	1.139					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de áreas mediante dação em pagamento de contribuintes devedores de tributos municipais (apesar da dação como forma de quitação da dívida, a operacionalização se dá por meio de aquisição para fins de registros contábeis).							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.002						
FUNÇÃO	URBANISMO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 640.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
120.000,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
200,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
<b>Projetos - Obras</b>							
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Código Projetos - Obras	Nº	1.131					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliar e manter o sistema de iluminação pública do Município, garantindo assim maior segurança para a população primaverense.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 16.000.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	

**Projetos - Outros****ESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS**

**Código Projetos - Outros** N° 1.140

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Aquisição de área e outras estruturas para fomentar o setor industrial com o intuito de estimular o desenvolvimento dessas atividades no Município de Primavera do Leste. Seja através da instalação de novas indústrias, bem como na criação de condições para continuidade das atividades e expansão das indústrias já instaladas, impactando diretamente na economia local e na geração de empregos.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 7.200.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
4.000.000,00	600.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	

**Projetos - Obras****CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

**Código Projetos - Obras** N° 1.148

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Constuir, ampliar e reformar as praças, parques e jardins do Município, no intuito de melhoria de qualidade de vida população, criar espaços de recreação, convivência e lazer.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 9.250.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.500.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 09.002						
<b>FUNÇÃO</b>	URBANISMO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	SERVIÇOS URBANOS						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 452						
<b>PROGRAMA</b>	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0027						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Finalística</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
<b>Código Atividades - Finalística</b>	<b>Nº</b>	2.127					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 164.520.921,87</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
34.017.189,31	37.510.594,50	45.453.138,06	47.540.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.003						
FUNÇÃO	TRANSPORTE						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
40,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.135				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos para auxiliar nos serviços de reparo, manutenção e construção desenvolvidos pela Coordenadoria de Estradas de Rodagem.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
20,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 16.000.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00			
<b>Projetos - Obras</b>							
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES							
Código Projetos - Obras	Nº		1.136				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Construção e Reformas de Pontes na zona rural de Primavera do Leste, de modo a interligar as comunidades e garantir a trafegabilidade dos municípios que precisam constantemente se deslocar até a zona urbana do Município.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
------	------	------	------	------

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 16.000.000,00</b>
-------------------------------	--	--	--	--------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

**Projetos - Obras**
**CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS**
**Código Projetos - Obras** N° 1.137

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Construção de asfaltos, meios-fios, galerias e sarjetas contribuindo para o desenvolvimento do Município, bem-estar e qualidade de vida da população primaverense.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 11.000.000,00</b>
-------------------------------	--	--	--	--------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES**
**Código Atividades - Manutenção** N° 2.128

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 22.950.000,00</b>
-------------------------------	--	--	--	--------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
4.950.000,00	5.250.000,00	6.250.000,00	6.500.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.001						
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09						
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272						
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0029						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Obras</b>							
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV							
Código Projetos - Obras	Nº	1.501					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir a construção da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste-MT.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,73	0,09	0,09	0,09	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.502					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, para os setores ligados ao IMPREV de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados ao usuário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
20,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 270.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00				
<b>Atividades - Manutenção</b>							
ENCARGOS E BENEFÍCIOS COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.501					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção de aposentadorias e pensões do RPPS dos servidores públicos que cumpriram os requisitos legais para concessão, bem como de seus beneficiários legais.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				GRUPO			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

0,25 | 0,25 | 0,25 | 0,25 | 1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 44.590.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
10.420.000,00	10.890.000,00	11.350.000,00	11.930.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.502

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Acompanhar a execução dos programas da gestão administrativa dos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, previstos no PPA, LDO e LOA; manter o cumprimento das determinações legais para a concessão aos servidores públicos e seus beneficiários e o pagamento de aposentadorias e pensões.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	GRUPO

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 1.339.000,00

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
325.000,00	332.000,00	338.000,00	344.000,00	

**Atividades - Manutenção**
**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO RPPS**

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.503

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir a execução e desempenho nos trabalhos da gestão administrativa, para manter o cumprimento das determinação legais previstas ao IMPREV.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	GRUPO

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 3.140.000,00

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
680.000,00	750.000,00	820.000,00	890.000,00	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 10.001						
<b>FUNÇÃO</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 99						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 999						
<b>PROGRAMA</b>	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0029						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Operação Especial</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>Código Operação Especial</b>	<b>Nº</b>	9.999					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Registra o montante da Reserva de Contingência.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 54.089.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
13.100.000,00	13.703.000,00	13.705.000,00	13.581.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.001						
FUNÇÃO	CULTURA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO CULTURAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 480.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.112					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.175.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
500.000,00	525.000,00	550.000,00	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.002						
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	TURISMO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0031						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº 1.102						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
24,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
6,00	6,00	6,00	6,00	24,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
Código Atividades - Manutenção	Nº 2.109						
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o desenvolvimento das ações do Fundo Municipal de Turismo e manutenção das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.002						
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	LAZER						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813						
PROGRAMA	FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0031						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E ATIVIDADES DE LAZER							
Código Projetos - Outros	Nº		1.142				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Realizar eventos turísticos e atividades de lazer para a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida da população, bem como para o desenvolvimento e fomento do comércio local.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 800.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TURISMO E LAZER							
Código Atividades - Manutenção	Nº		2.113				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.750.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
400.000,00	425.000,00	450.000,00	475.000,00	475.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.003						
FUNÇÃO	CULTURA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
860.000,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
80.000,00	120.000,00	60.000,00	600.000,00	860.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
200.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00				
<b>Projetos - Obras</b>							
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA E MÚSICA							
Código Projetos - Obras	Nº		1.128				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Construção do Prédio Próprio da Escola de Dança e Música.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
51,72	37,93	5,17	5,17	100,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 2.900.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
1.500.000,00	1.100.000,00	150.000,00	150.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
AMPLIAÇÃO E ATIVIDADES DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.133				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Ampliar e manter as bibliotecas municipais, garantindo assim que os usuários usufruem de instalações e materiais adequados.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**
**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 480.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

**Projetos - Outros**

ATIVIDADES E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

**Código Projetos - Outros** N° 1.143

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o desenvolvimento de atividades do Centro Cultural, bem como sua estruturação para que sejam ofertados eventos e atividades para a população e demais interessados.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 660.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
150.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00

**Projetos - Outros**

REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS)

**Código Projetos - Outros** N° 1.146

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Realizar eventos culturais e atividades de lazer para a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida da população, bem como para o desenvolvimento e fomento do comércio local.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 2.650.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
600.000,00	650.000,00	700.000,00	700.000,00

**Projetos - Outros**

CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**Código Projetos - Outros** N° 1.147

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação e cultura, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 3.200.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
750.000,00	780.000,00	820.000,00	850.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMUC

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Código Atividades - Manutenção N° 2.108

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o desenvolvimento das ações do Fundo Municipal de Cultura e manutenção das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 200.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

**Atividades - Manutenção****MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Código Atividades - Manutenção N° 2.114

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 10.150.000,00**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025
2.400.000,00	2.475.000,00	2.575.000,00	2.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.001						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº		1.101				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 240.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				R\$ 40.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>Projetos - Outros</b>							
DOAÇÃO IFMT - LEI MUNICIPAL N.º 1945/2021							
Código Projetos - Outros	Nº		1.127				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Doação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, através da Fundação UNISELVA, para execução do projeto intitulado "Observatório Primavera do Leste".							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
0,50				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO

**Código Atividades - Manutenção** N° 2.110

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL** R\$ 2.175.000,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
500.000,00	525.000,00	550.000,00	600.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.002						
<b>FUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 122						
<b>PROGRAMA</b>	PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0007						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
<b>Código Projetos - Outros</b>	<b>Nº</b>	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
<b>Código Atividades - Manutenção</b>	<b>Nº</b>	2.140					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 1.900.750,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
450.000,00	465.750,00	485.000,00	500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 12.002						
<b>FUNÇÃO</b>	INDÚSTRIA						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 22						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 661						
<b>PROGRAMA</b>	PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0007						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
<b>Código Projetos - Outros</b>	<b>Nº</b>	1.110					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Fomentar o Setor Industrial com o intuito de estimular o desenvolvimento dessas atividades no Município de Primavera do Leste. Seja através da instalação de novas indústrias, bem como na criação de condições de continuidade das atividades e expansão das indústrias já instaladas, impactando diretamente na economia local e na geração de empregos.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 8.500.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>				
2.000.000,00	6.000.000,00	250.000,00	250.000,00				

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.002						
FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	PROMOÇÃO COMERCIAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 691						
PROGRAMA	PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
FOMENTO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.111					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Fomentar o setor de comércio e serviços com o intuito de estimular o desenvolvimento dessas atividades no Município de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
DIVULGAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.107					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Fomentar o comércio local e divulgar as potencialidades do Município, garantindo assim o desenvolvimento de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:


**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**
**ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.001						
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	ESPORTE E CIDADANIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Código Projetos - Outros	Nº	1.101					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 240.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº	1.102					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Atividades - Manutenção</b>							
MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.103					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.300.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
300.000,00	315.000,00	335.000,00	350.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.001						
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ESPORTE E CIDADANIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Atividades - Manutenção</b>							
CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO ESPORTE							
Código Atividades - Manutenção	Nº	2.116					
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de esporte, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades. Contribuindo inclusive para o surgimento de atletas que possam representar Primavera do Leste nas diversas modalidades, em competições regionais, estaduais, nacionais etc.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
<b>MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE</b>							
UNIDADE EXECUTORA	MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.002						
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ESPORTE E CIDADANIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
<b>AÇÕES</b>							
<b>Projetos - Outros</b>							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
Código Projetos - Outros	Nº		1.102				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
<b>Projetos - Obras</b>							
REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO CERRADÃO							
Código Projetos - Obras	Nº		1.112				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir a reforma e estruturação do Estádio Cerradão visando o fomento do esporte local, atividades desportivas e eventos relacionados.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>				<b>R\$ 800.000,00</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025				
500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
<b>Projetos - Obras</b>							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS ESPORTIVOS E POLIESPORTIVOS							
Código Projetos - Obras	Nº		1.115				
<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>							
Garantir a construção, ampliação e reforma de centros esportivos e poliesportivos no Município de Primavera do Leste.							
<b>META FÍSICA</b>							
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>							
2022	2023	2024	2025	<b>META PPA</b>			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO****ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 2.400.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>
---------------------------------------

2022	2023	2024	2025
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

**Atividades - Finalística**

PROMOÇÃO E FOMENTO DE EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Código Atividades - Finalística N° 2.115

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Realizar e fomentar eventos e atividades desportivas, contribuindo para a qualidade de vida da população, bem como para o desenvolvimento e fomento do comércio local.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>
---------------------------------------

2022	2023	2024	2025
250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00

**Atividades - Manutenção**

MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE

Código Atividades - Manutenção N° 2.161

**OBJETIVO/FINALIDADE**

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,25	0,25	0,25	0,25	1,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 7.700.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>
---------------------------------------

2022	2023	2024	2025
1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**Leonardo Tadeu Bortolin  
Prefeito MunicipalPedro Honorato da Silva Júnior  
Secretário de FazendaThiago Campos Ramalho  
Contador / CRC MT 014620-O

## ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

## ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
<b>ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
02.001	GABINETE DO PREFEITO
02.002	CHEFIA DE GABINETE
02.003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
02.004	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
02.005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.006	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.007	COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
02.008	ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
<b>ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
03.002	COORDENADORIA DE AGRICULTURA
03.003	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
<b>ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.002	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
04.003	COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO
04.004	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.002	COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE
05.003	COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
05.004	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
05.005	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
06.002	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
06.003	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.004	SEÇÃO PEDAGÓGICA
06.005	SEÇÃO PEDAGÓGICA
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
07.002	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
07.003	FMS - ATENÇÃO BÁSICA
07.004	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
07.005	FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
07.006	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO

**ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.004	FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
09.002	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
09.003	COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
<b>ÓRGÃO: 10 - INSTITUTO PREVID.MUNICIPAL SERV.PUBLICO</b>	
10.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE</b>	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
11.002	COORDENADORIA DE TURISMO
11.003	COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
12.002	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
13.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
13.002	MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER

Leonardo Tadeu Bortolin  
Prefeito Municipal

Pedro Honorato da Silva Júnior  
Secretário de Fazenda

Thiago Campos Ramalho  
Contador / CRC MT 014620-O

## ANEXO V

## FUNDAMENTOS TÉCNICOS DO PLANO PLURIANUAL

Previsto no artigo 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal e no artigo 72, inciso I e artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, apresenta-se daqui por diante o plano de governo que se traduz no instrumento orçamentário para o próximo quadriênio. A elaboração do Plano Plurianual passa por adequar as ideias que o gestor tem que venham garantir a governabilidade do município durante quatro anos, os quais se estendem do segundo ano de seu mandato ao primeiro ano do mandato seguinte.

No contexto acima apresentado, os gestores de Primavera do Leste devem encaminhar o Plano Plurianual até a data limite de 30 de junho do ano de sua primeira gestão conforme determina o artigo 72, inciso I, § 1º da Lei Orgânica Municipal autorizada a tratar desta matéria pelo art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal.

O artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, seguindo o estabelecido no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu “A lei que estabelecer o plano plurianual estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

Necessário, portanto à elaboração da presente Lei, o conhecimento profundo das necessidades municipais aliado às pretensões de se implementar programas e projetos que venham amenizar estas necessidades.

Neste sentido Primavera do Leste que está localizada no sudeste do Estado de Mato Grosso, basicamente no entroncamento de duas rodovias importantes, quais sejam, a MT 130 e a BR 070, vem tendo vertiginoso crescimento desde sua emancipação ocorrida em 13 de maio de 1986 até os dias atuais.

Crescimento este que baseado no seu perfil natural, que é a produção primária de produtos agropecuários, principalmente os da agricultura, porém, e oportunamente Primavera do Leste esta mudando este perfil, com uma nova realidade voltada para a indústria, comércio, serviços, turismo e lazer.

Ressalta-se que a nova realidade acima mencionada, vem acompanhada de um crescimento demográfico expressivo, oriundo da expectativa destas novas frentes de trabalho, o que conseqüentemente exige do poder público local, ações visando atender as demandas crescentes em serviços públicos.

O poder público deve manter-se atento aos diversos segmentos da economia, como: indústria, comércio, agricultura, pecuária, etc., proporcionando condições de infraestrutura e incentivos legais, para possibilitar a ampliação e modernização nos diversos segmentos, incremento da arrecadação municipal através dos impostos e geração de empregos e renda, com conseqüente melhoria da qualidade de vida da população primaverense.

A questão populacional é de extrema importância porque seu aumento gera inexoravelmente maior participação nas receitas, principalmente no repasse do ICMS, FPM, IPVA e nas receitas próprias, porém e conseqüentemente gera maior custo na manutenção dos serviços oferecidos à população. Dessa forma o gestor estará ciente de que suas despesas contínuas com saúde, educação e assistência social tendem a aumentar, conseqüentemente reduzindo as disponibilidades para os investimentos; a não ser que garanta de forma organizada um aumento das receitas próprias do município em face do custo administrativo, ou mesmo um contingenciamento deste.

Para elaboração deste plano torna-se indispensável à apreciação do comportamento da despesa de cada secretaria nos últimos anos, ou seja, quanto cada órgão da estrutura administrativa, bem como o IMPREV consumiu do orçamento nos exercícios passados, indicando razoavelmente às áreas de investimento.

Outra divisão de suma importância a ser considerada é quanto foi gasto em despesas correntes e despesas de capital até por conta da redação do artigo 165 da Constituição Federal que dispõe em seu parágrafo §1º o seguinte: “A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”, dessa forma o constituinte deseja que sejam apresentados os investimentos e demais despesas deles decorrentes e ainda as despesas de caráter contínuo.

		2017		2018		2019		2020	
Órgão		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
01	Câmara Municipal	7.880.399,81	154.402,50	7.676.317,29	69.472,63	9.116.014,91	402.601,84	10.095.081,73	297.079,95
02	Executivo Municipal	4.812.363,01	93.234,20	5.139.240,34	293.424,03	7.508.857,71	173.510,11	9.638.128,53	31.627,99
03	Agric. e M. Ambiente	3.800.178,76	19.298,60	3.183.468,91	6.520.394,95	3.706.533,58	340.204,26	3.901.238,74	643.436,86
04	Administração	3.482.508,76	21.850,90	3.293.065,08	15.218,30	5.814.708,28	90.126,90	4.406.389,36	21.137,66
05	Fazenda	6.350.815,39	459.671,77	7.318.862,59	237.020,22	10.746.429,28	308.674,03	11.138.309,76	24.920,22
06	Educação	58.064.647,14	607.698,67	62.669.024,46	1.414.790,25	65.312.116,36	2.916.984,41	61.031.412,95	2.572.330,96
07	Saúde	62.723.219,08	404.640,07	71.759.436,90	701.629,39	77.733.422,95	1.972.140,06	97.997.966,25	1.712.982,89
08	Assistência Social	9.323.648,48	28.430,37	10.734.863,65	84.151,26	13.817.345,00	277.458,90	15.686.399,52	743.581,99
09	Infraestrutura	28.466.333,91	2.133.614,44	25.474.919,51	3.029.980,71	31.430.585,36	5.459.239,69	36.467.592,14	12.046.886,77
10	IMPREV	9.525.982,63	36.851,99	10.148.592,52	45.935,09	11.672.669,59	45.737,80	13.656.833,12	13.459,04
11	Cultura	2.041.424,80	14.605,12	2.857.846,71	11.682,97	3.192.893,81	666.850,52	3.385.590,83	1.217.681,40
12	Desenvolvimento	-	-	-	-	646.351,34	26.210,92	831.855,66	8.625,89
13	Esportes	-	-	-	-	1.880.075,57	340.440,45	2.100.476,06	987.959,00
<b>TOTAL</b>		196.471.521,77	3.974.298,63	210.255.637,96	12.423.699,80	242.578.003,74	13.020.179,89	270.337.274,65	20.321.710,62
		<b>200.445.820,40</b>		<b>222.679.337,76</b>		<b>255.598.183,63</b>		<b>290.658.985,27</b>	

Verifica-se na execução dos exercícios de 2017 a 2020 o atendimento prioritário nas áreas sociais, como: educação, saúde e assistência social, sem deixar de atuar de maneira importante na infraestrutura, com realização de importantes obras, como: construção de asfalto com meios-fios e sarjetas, estradas, escolas, unidades de saúde, ampliação da rede de iluminação pública, viaduto, etc.

Os dados que compõe as informações constantes dos gráficos apresentados foram extraídos do Balanço Geral do Município com relação aos exercícios mencionados.

O objetivo da demonstração dos investimentos realizados nestes quatro últimos exercícios é constatar as tendências das despesas municipais, ou seja, como esta vinha se apresentando no decorrer dos diversos exercícios.

Analisando o histórico do município na aplicação das despesas de capital obtivemos o seguinte quadro:

ÓRGÃO		2017	2018	2019	2020	Média
01	Câmara Municipal	0,08%	0,03%	0,16%	0,10%	0,09%
02	Executivo Municipal	0,05%	0,13%	0,07%	0,01%	0,06%
03	Agric. e M. Ambiente	0,01%	2,93%	0,13%	0,22%	0,82%
04	Administração	0,01%	0,01%	0,04%	0,01%	0,02%
05	Fazenda	0,23%	0,11%	0,12%	0,01%	0,12%
06	Educação	0,30%	0,64%	1,14%	0,88%	0,74%
07	Saúde	0,20%	0,32%	0,77%	0,59%	0,47%
08	Assistência Social	0,01%	0,04%	0,11%	0,26%	0,10%
09	Infraestrutura	1,06%	1,36%	2,14%	4,14%	2,18%
10	IMPREV	0,02%	5,06%	0,02%	5,82%	2,73%
11	Cultura	0,01%	1,43%	0,01%	1,59%	0,76%
12	Desenvolvimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,32%	0,08%
13	Esportes	0,00%	0,00%	0,00%	0,94%	0,23%
<b>TOTAL</b>		<b>1,98%</b>	<b>12,04%</b>	<b>4,70%</b>	<b>13,64%</b>	<b>8,09%</b>

Na análise destes dados, observamos que os valores aplicados em despesas de capital, foram em média 8,09% nos últimos quatro exercícios, excluídas as amortizações da dívida. Percebe-se claramente que apesar do crescimento da receita arrecadada, o percentual aplicado em despesas de capital permaneceu praticamente estagnado, e isto se deve a ampliação das ações de atendimento a população, especialmente nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e assistência social.

Baseados nestas informações, utilizamos como critério de divisão entre os diversos órgãos os valores correspondentes à participação de cada um deles no orçamento do exercício de 2020, conforme demonstrado nos programas e ações expostos nos anexos II e III.

A receita total para o quadriênio foi estimada em R\$ 1.618.012.657,19 (Hum bilhão, seiscentos e dezoito milhões e doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), respeitando o panorama econômico nacional e internacional, ou seja, uma visão macro, e a situação regional, própria do Estado de Mato Grosso.

Quanto à análise macroeconômica, vivenciamos um momento extremamente complexo, quando temos que estabelecer uma previsão por um período considerado de médio prazo, face ao momento tormentoso e atribulado que se encontra a economia, cujos reflexos são imprevisíveis diante, principalmente, da pandemia do Coronavírus que assola o mundo inteiro.

Não poderíamos estar num momento mais inadequado para a realização deste importante instrumento de planejamento, porém devemos a partir de dados pretéritos e pela diversificação da economia local, com a mudança do perfil econômico de Primavera do Leste, manter uma constante para nosso município que é a busca de crescimento e estruturação, visando a melhoria da qualidade de vida daqueles que aqui residem.

E mesmo em tempo de crise, devemos observar que o Brasil é um celeiro mundial na produção de grãos, fruto da vocação de alguns de seus estados para este tipo de negócio.

Não podemos deixar de mencionar que inúmeras ações incluídas neste PPA, são frutos de previsão de repasses voluntários de Ministérios, Secretarias e ou Departamentos da União, bem como do próprio Estado, conforme sejam incluídos em seus orçamentos.

Numa visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente. O segundo tipo de receita que devemos analisar são as transferências constitucionais promovidas pelo Estado e pela União. E o último tipo de receita que podemos dispor são aquelas oriundas de convênios, ou seja, de ténue controle para a respectiva fazenda. Esse ténue controle se explica ao passo que os convênios não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforço político junto aos órgãos concedentes.

Nos casos das transferências constitucionais nem sempre a aplicação deste ou de qualquer outro modelo de projeção resultará em valores aproximados, até mesmo porque no caso de municípios estamos diante dos entes beneficiários, ou seja, fatores como alteração da legislação e esforço tributário não lhes pertencem.

As Taxas são tributos de projeção mais aproximada da pura aplicação de índices de inflação sobre o exercício anterior para verificação do que se pretende arrecadar, isso considerando o mesmo volume de serviços prestados aos municípios. Isso se explica pelas características próprias da Taxa, que são em verdade contraprestações dos serviços estatais, ou seja, sua cobrança normalmente cobrirá o custo destes serviços, assim pode-se afirmar que as receitas decorrentes do exercício do poder de polícia cobrirão o custo desta atividade. Ao contrário dos impostos em que o Estado apenas aguarda a ocorrência do fato gerador, para efetuar sua cobrança, após o devido lançamento.

As receitas de Contribuições de Melhoria são um caso a parte, como somente surge o direito de cobrá-las a partir da valorização do imóvel promovido pela obra pública, sua arrecadação depende efetivamente de obras que causem este efeito valorativo, sendo coerente manter as previsões próximas à média do que se arrecadou nos últimos anos.

Evidente, que apesar de fórmulas passíveis de serem aplicadas para as projeções, fica evidenciado a dependência de inúmeros fatores, que ao menor desequilíbrio podem modificar totalmente estas previsões, e para que possamos trabalhar estas probabilidades é que temos no Plano Plurianual um instrumento maleável, e perfeitamente ajustável no decorrer dos exercícios vindouros.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

**CONTADOR / MATRÍCULA 6741**

## ANEXO VI

Cumprimento do disposto nos arts. 165, I e § 1º, da Constituição Federal e 72, I, § 1º e 73, da Lei Orgânica Municipal.

### 01 – Diretrizes Estratégicas:

Buscando atender a Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual orientará as receitas e as despesas no campo orçamentário do município durante os exercícios compreendidos entre 2022 e 2025. Sendo, portanto, um instrumento de planejamento de suma importância para garantir o equilíbrio financeiro e social.

Neste sentido, o presente Plano tem o condão de sanear no município as diferenças sociais existentes, estendendo os auxílios da máquina pública aos que realmente necessitam e por outro lado, impulsionar a economia junto aos setores produtivos, gerando assim benesses para toda a sociedade.

Para tanto, foram elencados 07 Macro Objetivos e que serviram de base para a elaboração do Plano Plurianual 2022/2025:

- 1 – PROMOÇÃO DO ASSISTENCIALISMO SOCIAL;
- 2 – DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL;
- 3 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE;
- 4 – SAÚDE DE QUALIDADE;
- 5 – EQUILÍBRIO FISCAL;
- 6 – GESTÃO ADMINISTRATIVA;
- 7 – QUALIDADE DE VIDA;

### 02 – Da alocação de Recursos:

A alocação de recursos obedece aos preceitos constitucionais de aplicação do erário, guardando, portanto, o respeito e obrigatoriedade aos dispêndios próprios das áreas da educação e da saúde, sem privar outras áreas não menos importantes.

Em análise dos vários segmentos administrativos, a estrutura de aplicabilidade dos recursos seguirá os seguintes parâmetros gerais:

**1 – Saneamento Básico:** Além das ações de redução de desequilíbrios ambientais, constituirá também objetivo a inspeção da estrutura urbana de saneamento obrigando efetivamente os responsáveis à correta manutenção destes equipamentos.

**2 – Agricultura:** Prioridade na pesquisa que possibilite a diversificação de culturas e o melhoramento técnico voltado principalmente à agricultura familiar e aos produtores de pequeno porte, diversificação de produção, melhorando os rendimentos auferidos, possibilitando a permanência destes produtores no campo, criando inclusive, mecanismos facilitadores da comercialização destes produtos. Não obstante, tendo o município forte tendência agrícola os investimentos nessa área refletirão em aumento da receita própria do município além de garantir maior estabilidade social com a geração de empregos diretos e indiretos.

**3 – Indústria e Comércio:** A destinação de recursos para esses segmentos compreenderão a obediência às legislações que indicam as respectivas atividades, quer seja na área ambiental e social, quer seja na área econômica e financeira.

Os investimentos na área atingirão também estruturalmente os grandes grupos, com criação de polos industriais, incubadoras empresariais e tecnológicas em áreas diversificadas, garantindo infraestrutura necessária para continuação ou instalação de suas atividades.

**4 – Turismo:** A infraestrutura turística receberá atenção estratégica, uma vez que este filão econômico pode ser amplamente explorado pelo município. Neste contexto ações como a divulgação do potencial turístico e o apoio às classes empresariais voltadas a esse ramo serão de suma importância para garantir o retorno. Corroborando com este objetivo pretende-se ainda estruturar os parques ecológicos. Oferecendo atividades esportivas, de lazer e de entretenimento que possam ser praticadas com o necessário respeito ao meio ambiente.

**5 – Transportes (Estrutura):** Diretamente vinculada à estrutura física do município, os recursos aqui aplicados tem o condão de garantir o próprio crescimento do município, devendo as ações neste sentido conter caráter de território, uma vez que todas as estruturas de transporte, do interior e da região urbana, são de suma importância para economia municipal. Assim, pode-se apontar um conjunto de ação que irão convergir para a concretização dos objetivos anteriormente mencionados, quais sejam:

- 5.1 - Recuperação, conservação e construção de estradas vicinais do Município, para o escoamento da produção agropecuária;
- 5.2 - Construção e reforma de pontes e bueiros;
- 5.3 - Aquisição de utilitários para realização de obras dessa natureza.

**6 – Comunicação:** Os recursos a serem aplicados nesta área deverão implementar a estruturação de uma rede de comunicação eficaz, abrangendo imagem, som, dados etc. Sendo que os veículos para este fim utilizados deverão da melhor forma possível toda a demanda da sociedade.

**7 – Previdência Social:** Trata-se aqui de uma ação com características próprias pertencentes à Administração Indireta, mas que deve ser levada em conta tendo em vista sua ligação umbilical com a Administração Direta e com efeito o Princípio da Unidade dos Orçamentos. Assim, o que se pretende pela Administração Direta

é o Auxílio ao instituto de previdência própria dos servidores públicos municipais, nos termos da lei, para garantir a constituição de um fundo previdenciário sólido e permanente.

**8 – Assistência Social:** Locados para este fim os recursos da Seguridade Social com os objetivos de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção de integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, coordenados e executados com os respectivos programas. Consignado aqui os esforços para atendimento aos diversos programas em face da municipalização da assistência social, e ainda as ações voltadas aos programas de moradias.

**9 – Saúde:** Os recursos constitucionalmente previstos para este setor tem por objetivo primário, conforme dispõe a Carta Magna, realizar políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Conforme o que se apresenta, como norma geral a respeito da aplicação dos recursos na saúde, demonstra-se ora em diante a concretização destas linhas gerais para a realidade municipal:

- 9.1 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança;
- 9.2 - Promoção da vacinação de idosos;
- 9.3 - Vacinação da população em geral;
- 9.4 - Redução da desnutrição, mediante o atendimento voltado aos mais necessitados;
- 9.5 - Implementação de ações de saneamento, visando trabalho de saúde preventiva, tanto em área urbana como rural;
- 9.6 - Manutenção e melhoramento da vigilância em saúde;
- 9.7 - Combate sistemático as doenças transmissíveis;
- 9.8 - Manutenção, ampliação e construção de novos Postos de Saúde da Família e demais unidades de saúde;
- 9.9 - Ampliar o atendimento médico-odontológico, através das unidades municipais de saúde, nos procedimentos possíveis, na zona urbana e rural;
- 9.10 Adotar técnicas modernas de combate de insetos transmissores de doenças;
- 9.11 - Parcerias com hospitais privados para casos de média e alta complexidade.

**10 – Educação:** Neste segmento de aplicação, os recursos possuem um mínimo constitucional previsto de 25%, recomendando, portanto especial atenção, passa-se especificar as seguintes prioridades de investimentos em sentido lato:

- 10.1 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional do ensino médio;
- 10.2 - Aprimoramento do mecanismo de produção e distribuição de material didático para os professores das escolas públicas municipais;
- 10.3 - Acompanhamento da aplicação dos recursos recebidos pelas escolas do FNDE, do Dinheiro Direto às Escolas;
- 10.4 - Desenvolvimento de estudos e procedimentos metodológicos de avaliação que contribuam para a melhoria do padrão de ensino, pesquisa, extensão e processos de gestão, incluindo sistema de aprimoramento técnico de professores a distância objetivando entre outros pós-graduação e especialização;
- 10.5 - Aprimoramento do sistema integrado de informações educacionais, abrangendo inclusive as redes estaduais e privadas de educação do município quando possível;
- 10.6 - Implantação e manutenção de equipamentos de informática para aulas, nas escolas públicas municipais;
- 10.7 - Ampliação das oportunidades de frequência escolar, por meio fornecimento de transporte para estudantes dentro dos limites municipais;
- 10.8 - Garantia de suplementação alimentar adequada ao aluno da rede pública municipal, do ensino fundamental, visando seu desenvolvimento físico e melhor aproveitamento;
- 10.9 - Desenvolvimento de ações preventivas na área da saúde escolar;
- 10.10 - Desenvolvimento de ações visando a manutenção e ampliação de cursos oferecidos através da UAB;
- 10.11 - Apoio às instituições de nível superior, que mantém os cursos de graduação e pós-graduação no município;
- 10.12 - Apoio às instituições que mantém cursos de 2º grau no município;
- 10.13 - Apoio às instituições que mantém a educação especial, com complementação de recursos financeiros do Município;
- 10.14 - Apoio à educação dos jovens e adultos no que concerne ao ensino supletivo;
- 10.15 - Aplicação adequada do salário educação;
- 10.16 - Avaliação e aplicação adequada do FUNDEB;
- 10.17 - Implantação de projeto voltado à continuidade educacional do aluno permitindo que este disponha de atividades pós-sala de aula, envolvendo esporte, lazer, meio ambiente e outras atividades voltadas à formação da própria pessoa;
- 10.18 - Readequação e ou construção quando necessário de instalações de escolas públicas e creches municipais em termos de estrutura, buscando nesse sentido parcerias junto as governo federal e estadual.
- 10.19 - Implementação de ações estratégicas e esforços efetivos para melhoria contínua da qualidade do ensino na rede municipal.

**11 – Habitação:** Os recursos a serem aqui aplicados destinam-se a construção de unidades habitacionais, através de programas junto ao Governo Federal e Estadual, que atendam de forma igualitária as famílias carentes do município. Concomitantemente serão coordenadas ações com o fim específico de possibilitar investimentos conjuntos nestas áreas, estabelecendo uma política habitacional no Município, criando um mecanismo de autogestão com investimentos e retorno para novos investimentos, além de incentivos as ações de mutirão para construção de casas próprias.

**12 – Cultura:** Como ampliação das ações da educação, deve haver constantes investimentos e divulgação, possibilitando o afloramento de talentos, bem como promovendo e mantendo as tradições regionais, com o direcionamento de recursos específicos para o atendimento de algumas atividades, tais como:

- 12.1 - Afirmação da atividade cultural de modo a preservar e valorizar o dinamismo, a riqueza e a diversidade, destacando via reflexa os talentos regionais;
- 12.2 - Fortalecimento da produção dos bens culturais populares;  
Apoio a programas de capacitação de recursos humanos;
- 12.3 - Promover intercâmbio do conhecimento e experiências artísticas;
- 12.4 - Criação de espaços e equipamentos culturais, visando melhorias no atendimento à sociedade, bem como seu amplo acesso a estas atividades;

- 12.5 - Parcerias com o Ministério da Cultura e a Secretaria Estadual de Cultura;
- 12.6 - Promover ações para surgimento de novos talentos nas várias áreas culturais, através da realização de oficinas e eventos locais e regionais;
- 12.7 - Promoção de oficinas culturais nas instituições escolares, possibilitando o interesse da classe estudantil, visando além do aparecimento de novos talentos, a criação de uma cultura de respeito e reconhecimento das diversas formas culturais.

**13 – Desporto:** Área também muito próxima à educação, mas que merece atenção separada pois possui a característica de congregar fatores diversamente benéficos à sociedade, passando pelas áreas da saúde, da integração social e da cultura, sendo os objetivos de investimentos aqui aplicados da seguinte forma:

- 13.1 - Difusão da prática de atividades esportivas.
- 13.2 - Promoção de iniciativas que permitam a integração da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do idoso, em práticas desportivas;
- 13.3 - Incentivo ao associativismo desportivo comunitário;
- 13.4 - Apoio a programas de capacitação de recursos humanos;
- 13.5 - Implantação de políticas de esportes que privilegiem seu caráter educativo, tanto na escola como fora dela;
- 13.6 - Viabilizar fontes internas e externas de recursos, inclusive com a parceria da economia privada, para o desenvolvimento do desporto que promova e divulgue o Município a nível nacional;
- 13.7 - Promover atividades esportivas visando a integração de bairros e regiões da cidade;
- 13.8 - Construção e manutenção de centros poliesportivos para prática desportiva;
- 13.9 - Promover a prática do desporto amador, visando a representatividade de nosso município, bem como o surgimento de novos talentos esportivos;
- 13.10 - Difundir a prática esportiva como forma de inclusão social;
- 13.11 - Apoiar em situações autorizadas o esporte profissional;
- 13.12 - Implantação de pistas de caminhadas nos bairros com atividades esportivas diversificadas em sua extensão.

**14 – Planejamento e Administração Pública:** Os recursos a serem aplicados aqui influenciarão todas as áreas anteriormente tratadas, tendo em vista a ligação destes segmentos com o gerenciamento dos demais setores administrativos do município. As legislações mais modernas tendem a enfatizar a questão do planejamento para quaisquer atividades, quanto mais à pública, que se revela essencial ao desenvolvimento do município em todas as suas áreas.

**15 – Infraestrutura Municipal:** Compreende aqui os recursos a serem aplicados na estrutura urbana, sendo suas principais diretrizes os seguintes itens:

- 15.1 - Implantar em parceria com os governos federal e estadual viadutos e passarelas para integrar os bairros com maior segurança ao centro;
- 15.2 - Manutenção e implantação de novas rotatórias em pontos críticos de tráfego de veículos no município, bem como melhorar a sinalização de trânsito existente no município, garantindo inclusive em alguns pontos uma completa reestruturação do mencionado sistema de trânsito;
- 15.3 - Construção de asfaltamento com galerias de águas pluviais e meios-fios, bem como sua manutenção;
- 15.4 - Ampliação e manutenção da estrutura de iluminação pública do município;
- 15.5 - Construção de estruturas para garantir as feiras livres nos bairros;
- 15.6 - Construção de estruturas para garantir o desenvolvimento de programas habitacionais.

**16 – Segurança:** Os recursos a serem aplicados neste segmento refletem um dos objetivos essenciais da ordem governamental, não se pensa em governabilidade sem a segurança garantida pelos poderes constituídos aos governados, nesse sentido é que se prioriza ações como:

- 16.1 - Ações conjuntas entre o Poder Público Local, as Polícias Civil e Militar bem com a participação do Poder Judiciário, visando através destas ações conjuntas, estabelecer uma política de segurança coesa e respaldada, cujo objetivo é promover a efetiva segurança aos cidadãos.
- 16.2 - Implementar programas de apoio às polícias civil e militar em parceria com o governo do Estado;
- 16.3 - Promover a segurança, através das ações de infraestrutura, como iluminação pública, asfaltamento e outros.
- 16.4 – Ampliar e Manter o sistema de videomonitoramento.

As diretrizes e ações aqui expostas não são limitadoras, logo, estudos e levantamentos serão realizados ao longo dos quatro anos para efetivar políticas públicas comprometidas com os anseios da sociedade.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO VII  
RESUMO DOS PROGRAMAS**

- 0001 – Ação Legislativa;
- 0002 – Gestão do Poder Executivo;
- 0003 – Promoção e Apoio ao Desenvolvimento;
- 0004 – Promoção da Agricultura Familiar;
- 0005 – Infraestrutura Municipal;
- 0006 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 0007 – Primavera em Desenvolvimento;
- 0008 – Fortalecimento do Controle Interno;
- 0009 – Jurídico em Ação;
- 0010 – Defesa Social e Monitoramento Urbano;
- 0011 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente;
- 0012 – Gestão Administrativa;
- 0013 – Finanças Municipais;
- 0014 – Fortalecimento Fiscal do Município;
- 0015 – Trânsito e Mobilidade Urbana;
- 0016 – Educação e Ensino de Qualidade;
- 0017 – Esporte e Cidadania;
- 0018 – Gestão em Saúde;
- 0019 – Atenção Básica à Saúde;
- 0020 – Média e Alta Complexidade;
- 0021 – Assistência Farmacêutica;
- 0022 – Vigilância em Saúde;
- 0023 – Gestão do SUAS;
- 0024 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 0025 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 0026 – Moradia Popular;
- 0027 – Edificação Pública, Infraestrutura e Serviços de Utilidade Pública;
- 0028 – Fomento da Cultura, Cidadania e Juventude;
- 0029 – Previdência Municipal;
- 0030 – Gestão Cultural;
- 0031 – Fomento do Turismo e do Lazer;
- 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais;

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
CONTADOR / MATRÍCULA 6741

**ANEXO VIII**  
**RESUMO DAS AÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL:**

- 1.001 – Aquisição de Veículos do Poder Legislativo;
- 2.001 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal;
- 2.002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Poder Legislativo;
- 2.003 – Contratação dos Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento;
- 2.004 – Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo;
- 2.005 – Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada do Poder Legislativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL:**

- 1.101 – Aquisição de Veículos;
- 1.102 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 1.103 – Implantação do SIAFIC Municipal;
- 1.104 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento;
- 1.105 – Ações com Patrulhas Mecanizadas;
- 1.106 – Mapeamento, Conservação e Recuperação de Áreas Degradadas;
- 1.107 – Fomento ao Desenvolvimento do Assentamento São Gabriel;
- 1.108 – Fomento ao Desenvolvimento do Assentamento Novo Progresso;
- 1.109 – Gestão do Aterro Sanitário Municipal e Gerenc. de Resíduos Sólidos;
- 1.110 – Fomento ao Desenvolvimento Industrial;
- 1.111 – Fomento ao Setor de Comércio e Serviços;
- 1.112 – Reforma e Estruturação do Estádio Cerradão;
- 1.113 – Construção e Estruturação do Lar do Idoso;
- 1.114 – Gestão do Programa Nota Premiada;
- 1.115 – Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Esportivos e Poliesportivos;
- 1.116 – Ampliação e Estruturação da Praça da Juventude;
- 1.117 – Implantação e Manutenção de Projetos Educacionais Atrativos aos Alunos;
- 1.118 – Aumento da Frota do Transporte Escolar;
- 1.119 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares;
- 1.120 – Ampliação do Sistema de Climatização das Unidades Escolares;
- 1.121 – Ampliação e Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- 1.122 – Ampliação e Reforma da UPA;
- 1.123 – Construção, Ampliação e Reforma de ESF's;
- 1.124 – Aquisição de Unidades Móveis e Ambulâncias;
- 1.125 – Construção do Centro de Atendimento Psicossocial;
- 1.126 – Doação APAE – Lei Municipal N.º 1942/2021;
- 1.127 – Doação IFMT – Lei Municipal N.º 1945/2021;
- 1.128 – Construção e Estruturação da Escola de Dança e Música;
- 1.129 – Parcerias para a Oferta de Cursos de Qualificação Gratuitos à População;
- 1.130 – Construção de Casas Populares;
- 1.131 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública;
- 1.132 – Ampliação e Manutenção da Sinalização de Trânsito;
- 1.133 – Ampliação e Atividades do Sistema de Bibliotecas;

- 1.134 – Ampliação e Reforma das Feiras Municipais;
- 1.135 – Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos;
- 1.136 – Construção e Reforma de Pontes;
- 1.137 – Construção de Asfaltos, Meios-Fios, Galerias e Sarjetas;
- 1.138 – Convênio com Entidade Assistencial sem Fim Lucrativo (Saúde);
- 1.139 – Aquisição de Áreas (Dação em Pagamento);
- 1.140 – Estruturação dos Distritos Industriais;
- 1.141 – Ampliação e Reforma do Almoarifado Central;
- 1.142 – Realização de Eventos Turísticos e Atividades de Lazer;
- 1.143 – Atividades e Estruturação do Centro Cultural;
- 1.144 – Ampliação e Reforma do Paço Municipal;
- 1.145 – Construção do Centro de Especialidades Odontológicas;
- 1.146 – Realização de Eventos Culturais (Festivais, Shows, Oficinas);
- 1.147 – Convênios com Entidades Públicas e Privadas;
- 1.148 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins;
- 1.149 – Construção e Estruturação CRAS Primavera III;
- 2.101 – Manutenção Lei N.º 1.355/2013 - Atividade Delegada;
- 2.102 – Contratação de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento;
- 2.103 – Manutenção Gabinete Secretário de Esportes;
- 2.104 – Manutenção Proteção de Média e Alta Complexidade (PAEFI/ PTMC/ PAC);
- 2.105 – Manutenção do Fundo Municipal de Idoso;
- 2.106 – Manutenção dos Programas Federais (ACESSUAS/ AEPETI/ BPC NA ESCOLA/ CRIANÇA FELIZ);
- 2.107 – Divulgação do Comércio Local e Potencialidades do Município;
- 2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMUC;
- 2.109 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo;
- 2.110 – Manutenção Gabinete Secretário de Des. Econômico;
- 2.111 – Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- 2.112 – Manutenção Gabinete Secretário de Cultura;
- 2.113 – Manutenção Coordenadoria de Turismo e Lazer;
- 2.114 – Manutenção Coordenadoria de Cultura e Juventude;
- 2.115 – Promoção e Fomento de Eventos e Atividades Desportivas;
- 2.116 – Convênios com Entidades Públicas e Privadas para Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Esporte;
- 2.117 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Educação;
- 2.118 – Convênios com Entidades Públicas e Privadas para Desenvolvimento de Atividades Relacionadas à Educação;
- 2.119 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social;
- 2.120 – Convênios com Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos – FMAS;
- 2.121 – Manutenção Projeto de Ressocialização dos Reeducandos;
- 2.122 – Convênios com Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos – FMDCA;
- 2.123 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Saúde;
- 2.124 – Participação em Consórcio de Saúde;
- 2.125 – Manutenção Conselho Tutelar;
- 2.126 – Manutenção Gabinete do Secretário - SINFRA;
- 2.127 – Manutenção Coordenadoria de Serviços Urbanos;
- 2.128 – Manutenção Coordenadoria de Estradas de Rodagens e Pontes;
- 2.129 – Manutenção Gabinete do Prefeito;
- 2.130 – Manutenção Chefia de Gabinete;

- 2.131 – Manutenção Assessoria de Planejamento;
- 2.132 – Manutenção Unidade Central de Controle Interno;
- 2.133 – Manutenção Procuradoria Geral do Município;
- 2.134 – Manutenção Assessoria de Comunicação Social;
- 2.135 – Manutenção Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON;
- 2.136 – Manutenção Assessoria de Defesa Social;
- 2.137 – Manutenção Coordenadoria de Processamento de Dados;
- 2.138 – Manutenção Gabinete Secretário Agric. e M. Ambiente;
- 2.139 – Manutenção Coordenadoria de Agricultura;
- 2.140 – Manutenção Coordenadoria de Indústria e Comércio;
- 2.141 – Manutenção Coordenadoria de Meio Ambiente;
- 2.142 – Manutenção Gabinete do Secretário - SMAD;
- 2.143 – Manutenção Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 2.144 – Manutenção Coordenadoria de Recursos Materiais;
- 2.145 – Manutenção Coordenadoria de Almoxarifado Central e Patrimônio;
- 2.146 – Manutenção Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- 2.147 – Manutenção Gabinete do Secretário - SEFAZ;
- 2.148 – Manutenção Coordenadoria Orçamentária e de Contabilidade;
- 2.149 – Manutenção Proteção Social Básica (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) - FMAS;
- 2.150 – Manutenção Coordenadoria de Tributação;
- 2.151 – Manutenção Coordenadoria de Fiscalização de Tributos;
- 2.152 – Manutenção Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;
- 2.153 – Manutenção Gabinete Secretário de Educação;
- 2.154 – Manutenção Alimentação Escolar;
- 2.155 – Manutenção Coordenadoria de Transporte Escolar;
- 2.156 – Manutenção do Ensino Superior;
- 2.157 – Manutenção Seção Pedagógica;
- 2.158 – FUNDEB 70%;
- 2.159 – FUNDEB 30%;
- 2.160 – FUNDEB 30% - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 2.161 – Manutenção Coordenadoria de Esporte;
- 2.162 – Manutenção Gabinete do Secretário de Saúde;
- 2.163 – Manutenção Coordenadoria de Gestão;
- 2.164 – Manutenção da Ouvidoria, Auditoria, Controle e Regulação;
- 2.165 – Manutenção Programa de Geração de Emprego e Renda;
- 2.166 – Manutenção ESFS, NASF, Saúde Bucal;
- 2.167 – Manutenção Agentes Comunitários de Saúde;
- 2.168 – Manutenção Vig. Epidemiológica e Promoção em Saúde;
- 2.169 – Manutenção Gabinete Secretário - SMAS;
- 2.170 – Manutenção Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS;
- 2.171 – Manutenção Unidade de Reabilitação;
- 2.172 – Manutenção Unidade de Coleta e Transfusão - UCT;
- 2.173 – Manutenção Laboratório Central;
- 2.174 – Manutenção Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;
- 2.175 – Manutenção Centro de Espec. Médicas Osvaldo Cruz - CEMOC;
- 2.176 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA/PAM;

- 2.177 – Manutenção do SAMU;
- 2.178 – Manutenção do CEREST;
- 2.179 – Manutenção do CTA;
- 2.180 – Manutenção da Gestão Plena - MAC;
- 2.181 – Manutenção Assistência Farmacêutica Básica;
- 2.182 – Manutenção Assistência Farmacêutica Especializada;
- 2.183 – Manutenção Vigilância Sanitária;
- 2.184 – Manutenção Vigilância Ambiental;
- 9.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais;
- 9.002 – Manutenção da Dívida Pública;
- 9.003 – Contribuição para Formação do PASEP;
- 9.999 – Reserva de Contingência.

**IMPREV:**

- 1.501 – Construção da Sede do IMPREV;
- 1.502 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Permanentes;
- 2.501 – Encargos e Benefícios com o Regime Próprio de Previdência;
- 2.502 – Remuneração de Pessoal e Encargos;
- 2.503 – Manutenção e Encargos do RPPS;
- 9.999 – Reserva de Contingência.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
CONTADOR / MATRÍCULA 6741

TCR.